



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.002, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 1.250,00 e R\$ 378.361,67 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 5.041.643,83.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200102191 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 1.250,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 378.361,67 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 16 16011 0618100172082 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 378.361,67

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 5.041.643,83 (cinco milhões, quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Das dotações:

1) 05 05011 1133100062029 339030 Material de Consumo: R\$ 1.344.789,83
2) 05 05011 0412200052032 339037 Locação de Mão de Obra: R\$ 274.300,00
3) 05 05011 0412500052040 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 271.704,00
4) 06 06011 9999999999999 999999 Reserva de Contingência: R\$ 1.000.000,00
5) 12 12011 1339200212114 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 67.300,00
6) 12 12011 2369500352149 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 102.500,00
7) 12 12011 2369500332150 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 141.800,00
8) 14 14011 1030100111485 449051 Obras e Instalações: R\$ 45.000,00
9) 15 15011 0412200052076 339030 Material de Consumo: R\$ 645.000,00
10) 17 17011 1545200042217 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 126.250,00
11) 19 19011 2781100202161 335039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 1.023.000,00

Para as dotações:

1) 03 03011 2884600000026 319091 Sentenças Judiciais: R\$ 2.000.000,00
2) 03 03011 0309200391024 449061 Aquisição de Imóveis: R\$ 2.996.643,83
3) 14 14011 1012200112497 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 45.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

DECRETO Nº 18.003, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 200.000,00 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), constante do Orçamento-Programa da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

33 33511 1648200161470 449035 Serviços de Consultoria: R\$ 200.000,00

Para a dotação:

1) 33 33511 1612200042463 332093 Indenizações e Restituições: R\$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.004, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Transfere dotação orçamentária da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 24.950,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2019, assim discriminada:

Das dotações:

1) 31 31411 1236400091448 339030 Material de Consumo: R\$ 4.990,00
2) 31 31411 1236400091448 339036 Outros Serv. de Terceiros -P.F.: R\$ 4.990,00
3) 31 31411 1236400091448 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 4.990,00
4) 31 31411 1236400091448 449051 Obras e Instalações: R\$ 4.990,00
5) 31 31411 1236400091448 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 4.990,00

Para a dotação:

1) 31 31411 1212200042446 339035 Serviços de Consultoria: R\$ 24.950,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS GIULIANI
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 126/2019

Objeto: Registro de preços para locação de Bipap e Cpap com acessórios.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	LUMIAR HEALTH BUILDERS	R\$ 5.850,00
02	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.900,00

Piracicaba, 03 de setembro de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 144/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de acessórios e peças miúdas (MULTI-MARCAS) para conserto de viaturas da frota da Guarda Civil do Município de Piracicaba com serviço de colocação incluso.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME	R\$ 13.000,00
02		R\$ 3.150,00
03		R\$ 9.300,00
04		R\$ 8.675,00
05		R\$ 8.910,00
06		R\$ 1.620,00

Piracicaba, 03 de setembro de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 106.853/2019

Objeto: Subvenção concedida à Associação Cultural Arte – CNPJ nº 05.541.484/0001-08

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, XII, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 8.208/15.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é realização de oficinas de teatro, com crianças de escolas públicas de ensino fundamental, a partir de uma aproximação viva e consciente da escola com a comunidade onde está inserida, com o cotidiano familiar dos alunos, com a história e cultura das pessoas que ali habitam.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 05 de setembro de 2019.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2019

OBJETO: Locação de estrutura para 15ª Festa do Peixe e da Cachaça e 12ª Festa do Sorvete

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2019, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2019, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de setembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 397/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de setembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 764/2019 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa ALMEIDA & GODOY SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA ME, com sede à Rua Cristo Redentor, 708 – Vila Rezende - Piracicaba/S.P., C.N.P.J.: 05.966.621/0001-48, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 108.644/2016 – Pregão Presencial nº 203/2016.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 04 de setembro de 2019.

PORTARIA SEMAD NO 024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 12.564/2008

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os servidores Maíra Martins de Oliveira Pessini, Karolina Figueiredo Ferreira e Adriana Cristina Alcarde, como AUTORIDADES do Município de Piracicaba nas licitações por Pregão Eletrônico.

Art. 2o - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde, Alexandre Halle Najm, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Leonardo Vicentim Brancalion, Leticia Esposito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Patrícia Romano Medeiros, Priscila Camargo Rodrigues Grecchi e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por pregão eletrônico.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, o Sistema de Compras denominado Licit@pira.

Art. 4º - São atribuições da AUTORIDADE: designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema; imposter dados referentes aos pregões, principalmente quanto aos horários, datas e materiais de serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os pregões; alterar pregoeiro; homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de terem sido adjudicados pelo Pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5º - São atribuições do PREGOEIRO: imposter dados de licitação no sistema; coordenar o pregão em todas as etapas; abrir as propostas iniciais; iniciar a disputa na fase competitiva; encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame; receber recursos; realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, tais como: imposter dados da licitação no sistema e operar o computador em assistência ao pregoeiro e ou autoridade desta municipalidade.

Art. 7º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 8o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 022, de 21 de janeiro de 2019.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD NO 025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 11.089/2005

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde, Alexandre Halle Najm, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Leonardo Vicentim Brancalion, Leticia Esposito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Patrícia Romano Medeiros, Priscila Camargo Rodrigues Grecchi e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por Pregão Presencial.

Art. 2º - Ao PREGOEIRO caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto nº 11.089/2005 e ao ELEMENTO DE APOIO no auxílio do Pregoeiro, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2003 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - São atribuições do PREGOEIRO convocar os elementos de apoio para atuar na equipe em cada processo licitatório, assim como um terceiro, considerando a necessidade de seu entendimento em relação ao objeto a ser licitado.

Art. 4º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 5o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 023, de 21 de janeiro de 2019.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 324/2019
Registro de Preços para fornecimento de ferramentas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	SHEILA CRISTINA FEITOSA	250,00
2		89,00

Piracicaba, 03 de setembro de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2019

PROCESSO Nº 49.577/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.000	PÇ	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 300MM	R\$ 0,27	R\$ 270,00
29	100	PÇ	CAIXA 4X2 DE EMBUTIR	R\$ 0,48	R\$ 48,00
31	100	PÇ	CAIXA COND. "E" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
42	20	PÇ	CONTACTOR 30A TRI	R\$ 72,75	R\$ 1.455,00
68	200	PÇ	ESPELHO 4 X 4" CEGO	R\$ 3,70	R\$ 740,00
75	100	PÇ	LAMP. MER. 250W E-40	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
84	200	PÇ	LÂMPADA SUPER LED 9 W 6000 K BULBO	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
96	50	PÇ	REATOR SÓD. / MET. 400W EXT.	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

Itens 04, 29, 31, 42, 68, 75, 84 e 96 – Rede Elétrica Brasil Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019

PROCESSO Nº 43.474/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fotocondutor, tonner e cartuchos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	PEÇA	Unidade FOTOCONDUTOR para impressora LEXMARK MX410DE. Deverá ter capacidade de, no mínimo, 60.000 (sessenta mil) páginas. ORIGINAL ou compatível. Garantia de 1 (um) ano. Ref.: 50F0Z00/50F0ZA0.	R\$ 254,50	R\$ 127.250,00
03	100	PEÇA	Toner para impressora HP Laserjet M2727nf original ou compatível. Produto ofertado deverá ser novo, sem uso anterior. Deverá ter capacidade mínima de 7.000 (sete mil) páginas. Garantia de 01 (um) ano.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
04	10	PEÇA	Cartucho de tinta preto para impressora HP officejet 9800 ORIGINAL ou COMPATÍVEL. Produto ofertado deverá ser novo, sem uso anterior. Deverá ter capacidade mínima de 21 ml (vinte e um mililitros). Garantia de 01 (um) ano. Ref.: C8767WB.	R\$ 38,00	R\$ 380,00

Itens 01, 03 e 04 – Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019

PROCESSO Nº 43.474/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fotocondutor, tonner e cartuchos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	20	PEÇA	Cartucho de tinta PRETO para impressora HP officejet 8100 A plus ORIGINAL ou COMPATÍVEL	R\$ 26,00	R\$ 520,00
07	10	PEÇA	Cartucho de tinta MAGENTA para impressora HP officejet 8100 A plus ORIGINAL ou COMPATÍVEL	R\$ 26,00	R\$ 260,00

Itens 06 e 07 – Thiago de Almeida 36540758863.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 100 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 134.479/2.019, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 73.739, lavrado em 04 de setembro de 2.019.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de setembro de 2.019.

CONTRIBUINTE:

FERNANDO E CIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

RUA OSMAIL JOSE TORRES, 277 – VALE DO SOL - PIRACICABA/S.P.

CEP: 13.406.034 – C.P.D. 642.686 – C.N.P.J. 27.108.009/0001-77

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 104 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 100510/2019 e de Inscrição Municipal nº 185377/2017, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12041 e Notificação Preliminar nº 41798 na data de 28/08/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de setembro de 2019.

CONTRIBUINTE:

RWL ENGENHARIA EIRELI ME

RUA GABRIEL COURY ATHIE, 128 – JARDIM MARIA – PIRACICABA/SP

CEP 13408-010 - CNPJ 28.513.724/0001-58 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 646960.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019

PROCESSO Nº 59.319/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.500.000	Unid.	Lanceta descartável, estéril, para punção de polpa digital, em aço inox trifacetado embutido em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Esterilizado por oxido de etileno, rotulo contendo numero do lote, data de fabricação, validade e procedência. Caixa com no máximo 100 lancetas. A empresa vencedora se compromete a fornecer juntamente com a primeira entrega 6.000 lancetadores.	R\$ 0,0289	R\$ 43.350,00

Item 07 – Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019

PROCESSO Nº 59.319/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.500	Unid.	Compressa de gaze algodoadada: (tipo zobec), esteril, descartável, medindo 10 x15 cm (lxc) fechada e 10x50cm (lxc) aberta; constituída por uma camada de papel absorvente com grande capacidade de redistribuir o fluxo por toda a extensão, recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrofilo) com grande capacidade de absorção de sangue e exudatos, com envoltório de tecido de gaze mínimo de 13 fios também hidrofíla; embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,36	R\$ 3.540,00
12	350	Metro	Tubo de látex: (garrote), tubo cirúrgico de látex 100% puro, natural, resistente a tração e esterilizável; cor âmbar; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração e a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; medindo diâmetro interno de 3,0 mm x diâmetro externo de 5,5 mm; n. 200; pacote com 15 metros.	R\$ 2,47	R\$ 864,50

Itens 02 e 12 – EL Machado & LD Matos Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

PROCESSO Nº 24.444/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material cama, mesa e banho.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	4.000	Unid.	LENÇOL: tamanho 2,50 m x 1,70 m, confeccionado em cretone 100% algodão, 180 fios, pré encolhido; com urdume fixando firmemente as fibras; bainha com duas dobras do tecido, costuras duplas, de 1,5 cm, sem elástico; resistente aos processos de lavagem industrial (suportando o estresse da lavadora, secadora e calandra) para uso hospitalar; na cor branca. Personalizado com dois silk screen do logo da Prefeitura de Piracicaba e a identificação do nome da Unidade de Saúde, impresso no centro do produto e no barrado do produto.	R\$ 23,20	R\$ 92.800,00
12	100	Unid.	TRAVESSEIRO 45 X 65CM, com enchimento de fibra siliconizada, revestimento de tecido 100% algodão ou 100% poliéster.	R\$ 16,18	R\$ 1.618,00

Itens 06 e 12 – Belém Armarinhos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2019					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019					
PROCESSO Nº 24.444/2019					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material cama, mesa e banho.					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	2.000	Met	TECIDO: para toalha de fralda, absorvente, duplo, 100% algodão, cor branca. Largura mínima de 110cm, peso mínimo de 119g/m². Rolo com no máximo 50 metros.	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00

Item 09 – M7 Tecidos e Acessórios Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2019					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019					
PROCESSO Nº 24.444/2019					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material cama, mesa e banho.					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	200	Unid.	COBERTOR XADREZ, composição: 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno, acabamento em DEBRUM ACETINADO, medidas aproximadas: 1,40 x 2,20 m, cores variadas. O material deverá ser resistente a pressão e à alta temperatura de lavagem, sem encolhimento. A empresa vencedora deverá apresentar 1 amostra que será submetida ao processo de lavagem para teste de resistência.	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00

Item 03 - Techpel Soluções Corporativas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2019					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019					
PROCESSO Nº 24.444/2019					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material cama, mesa e banho.					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	100	Unid.	Capa para travesseiro, dimensões 0,50 x 0,70m, confeccionado em napa (50% algodão + 50% poliéster), na cor azul, com zíper.	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
07	1.500	Unid.	LENÇOL: tamanho 2,50 m x 1,70 m, confeccionado em cretone 100% algodão, 180 fios, pré encolhido; na cor branca, com urdume fixando firmemente as fibras; bainha com duas dobras do tecido, costuras duplas, de 1,5 cm, sem elástico; resistente aos processos de lavagem industrial (suportando o estresse da lavadora, secadora e calandra) para uso hospitalar. Personalizado com dois silk screen do logo da Prefeitura de Piracicaba, da identificação do nome da Unidade de Saúde e da palavra MÉDICO, impresso no centro do produto e no barrado do produto.	R\$ 23,45	R\$ 35.175,00
08	1.200	Unid.	LENÇOL INFANTIL: tamanho 1,90 m x 1,00 m, confeccionado em cretone 100% algodão, 180 fios, pré encolhido; com urdume fixando firmemente as fibras; bainha com duas dobras do tecido, costuras duplas, de 1,5 cm, sem elástico; resistente aos processos de lavagem industrial (suportando o estresse da lavadora, secadora e calandra) para uso hospitalar; na cor branca. Personalizado com dois silk screen do logo da Prefeitura de Piracicaba e a identificação do nome da Unidade de Saúde, impresso no centro do produto e no barrado do produto.	R\$ 12,94	R\$ 15.528,00
10	2.000	Unid.	TOALHA DE BANHO: em tecido felpudo encorpado, 100% algodão, pré-encolhida, com acabamento em costura dupla, na cor branca, medindo 0,74 m de largura por 1,30m de comprimento, peso mínimo de 400 gramas; resistente aos processos de lavagem industrial (suportando o estresse da lavadora, secadora e calandra). Deve possuir o logo em silk screen da Prefeitura de Piracicaba e da Unidade de Saúde.	R\$ 18,93	R\$ 37.860,00

Itens 02, 07, 08 e 10 - Santana Industria e Comercio de Confecção Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2019					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019					
PROCESSO Nº 59.319/2019					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	25.000	Unid.	Curativo adesivo: tipo blood stop ou similar; uso único; hipoalergenico, anti-septico, nao-esteril; com disco absorvente de não-tecido de viscose e poliéster; com adesivo termoplástico e papel siliconado; com boa capacidade de aderência; medindo cerca de 2cm de diâmetro ou 2cm x 2cm aproximadamente; embalagem que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,02	R\$ 500,00
08	3.000	Unid.	Lençol descartável: com elástico na volta completa, para uso em maca com dimensões 2,0 x0,9 m (cxl); em tnt, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 30 g/m2; cor branca; em embalagem que garanta a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
11	20	Pote	Pasta eletrocondutora: composta de glicerina, cloreto de sódio, metilparabeno, agente espessante, reagente conservante, agente sequestrante e agua destilada; apresentado na cor branca em pote contendo 1 quilo.	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00

Itens 03, 08 e 11 – Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2019					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019					
PROCESSO Nº 59.319/2019					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	Unid.	Bloqueador solar fator 30 sem ingredientes agressivos a pele e a saúde, hipoalérgico; deve conferir proteção a pele contra raios solares uvu/uvb; possuir filtros solares químicos, físicos de fator 30; não deve apresentar oleosidade; deve possuir função hidratante; deve ser resistente a agua e a transpiração, permanecendo na pele no mínimo por 3 horas; ser de uso profissional; deverá ser fornecido em forma de creme. Por ocasião da entrega o produto deverá ser acompanhado de laudo de teste de determinação do fps conforme rdc 237 de 22/08/2002 e laudo comprovando ser dermatologicamente testado. Apresentar registro no ministério da saúde e classificação fiscal junto com a proposta. Deverá ser fornecido em embalagem de 2000 ml, com dosador.	R\$ 184,47	R\$ 46.117,50

Item 01 – Rio Preto Prime Negócios & Serviços Eireli - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2019		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial.		
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):		
LOTE	EMPRESA	VALOR ARREMATADO
01	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA ME	11.719,90
02	DÉCIO CAMARGO PROD. E EQUIP. LAB. LTDA. EPP.	1.600,00

Piracicaba, 05 de setembro de 2019.

Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2019		
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.		
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):		
ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO
1	Glicenio Matias Lima	1.295,00
2	Glicenio Matias Lima	1.732,00
3	Glicenio Matias Lima	594,00
4	Farma 2 Produtos para Saúde Ltda Epp	0,214

Piracicaba, 04 de setembro de 2019

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2019		
Aquisição de maca hospitalar.		
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):		
ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 990,00

Piracicaba, 04 de setembro de 2019.

PEDRO ANTONIIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES		
ENTRADA FORÇADA EM IMÓVEIS DESABITADOS		
EM CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 15.751/14, INCISO II, ALÍNEAS DE A A E, APÓS LAVRADOS OS AUTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DO REGULAR EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL, SEGU ABAIXO RELAÇÃO DE IMÓVEIS DESABITADOS ONDE SERÁ REALIZADA ENTRADA FORÇADA PARA APREEN-SÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS QUE SE CONSTITUEM POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA URBANA. RESSALTAMOS QUE ANTERIORMENTE À ESTA AÇÃO, FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO SOLICITANDO AGENDAMENTO DE VISTORIA NO IMÓVEL E AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPO-SIÇÃO DE MULTA DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, E, NO CASO DE CORRESPONDÊNCIAS QUE RETORNARAM FECHADAS, FORAM PUBLICADAS EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. COMUNICAMOS AINDA QUE A REALIZAÇÃO DA ENTRADA FORÇADA SE INICIARÁ ÀS 08h E TERÁ O ACOM-PANHAMENTO DO FISCAL DO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO AEDES, GUARDA CIVIL OU PELOTÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL, CAMINHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AM-BIENTE E CHAVEIRO. NO CASO DE DOIS IMÓVEIS NO MESMO DIA, SERÁ EXECUTADA ENTRADA FORÇADA NO SEGUNDO IMÓVEL LOGO APÓS O TÉRMINO DA RETIRADA DE MATERIAIS DO PRIMEIRO IMÓVEL.		
DATA	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
19/09/2019	Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, 32 – Alto	Valentim Dalla Pria
19/09/2019	Rua Voluntários de Piracicaba, 677, apto 12 – Centro	Seropec Agropecuária Eireli
26/09/2019	Rua das Arapongas, 391 – Nova Piracicaba	Aparecida Ferreira Vieira
26/09/2019	Rua dos Sanhaços, 170 – Nova Piracicaba	Izildinha Gaspar Bueloni
03/10/2019	Rua Sebastião de Camargo Teixeira, 66 – Jd. Califórnia	José Maria Costa
03/10/2019	Rua Francisco Damante, 43 – Jd. Camargo	José Benedito Alves
10/10/2019	Rua Edmundo Navarro de Andrade, 368 – Vila Bessy	Mercedes Ramos Pereira



A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 419/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 497/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 12 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 419/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 13 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi aberto Processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 198/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 31 de julho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Pregão Eletrônico 72/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP, de que foi aberto processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 365/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi aberto Processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 419/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 29 de julho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TK Serviços e Peças Automotivas Eirelli EPP, de que foi aberto Processo Administrativo, para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Presencial 312/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 04 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP, de que foi aberto Processo Administrativo, para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 17/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 04 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 23 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

(Dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e à dispensação de medicamentos nas farmácias de atenção básica da Secretaria de Saúde do município de Piracicaba – SP e estabelece a Relação de Medicamentos.)

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos e garantir maior segurança ao paciente quanto ao processo de prescrição e dispensação e, considerando também:

A Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento;

O Decreto Federal nº 74.170, de 10 de junho de 1974, que regulamenta a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

A Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

A Lei Federal nº 10.741, de 01º de outubro de 2003, cujo artigo 9º, obriga Estado a garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade;

A Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;

A Portaria Consolidação MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo XXVII que dispõe sobre a Política Nacional de Medicamentos (PNM);

A Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

A Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que instituiu o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF);

A Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 596, de 21 de fevereiro de 2014, que aprova o Código de Ética da Profissão Farmacêutica;

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 16, de 02 de março de 2007, que aprova o regulamento técnico para medicamentos genéricos;

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 98, de 01 de agosto de 2016, que dispõe sobre o enquadramento de medicamentos como isento de prescrição e o reenquadramento como medicamentos sob prescrição, e dá outras providências;

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 20, de 5 de maio de 2011, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

A Lei Complementar Estadual nº 791, de 9 de março de 1995, que estabelece o Código de Saúde no Estado de São Paulo;

A Lei Estadual nº 10.241, de 17 de março de 1999, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências;

A Lei Federal nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o Exercício da Odontologia;

A Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.931, de 17 de setembro de 2009, que aprova o Código de Ética Médica, no que se refere à prescrição de medicamentos;

A Portaria SMS nº 3.835, de 16 de fevereiro de 2016 que constitui Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Piracicaba, e tem como principal objetivo estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 80 de 11 de maio de 2006, que dispõe sobre o Fracionamento de Medicamentos;

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 44, de 17 de agosto de 2009 que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências;

A Resolução SS - 83, de 17 de agosto de 2015 que dispõe sobre a prescrição de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Resolução CREMESP nº 278 de 23 de setembro de 2015 que regulamenta a prescrição médica de medicamentos no âmbito do Estado de São Paulo;

A Portaria MS nº 2.095 de 24 de setembro de 2013, que aprova os protocolos básicos de segurança do paciente;

A Resolução CFN nº 600, de 25 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências;

A Resolução CFN nº 390, de 27 de outubro de 2006, que regulamenta a prescrição dietética de suplementos nutricionais pelo nutricionista e dá outras providências;

A Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 585 de 29 de agosto de 2013, que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências;

A Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 586 de 29 de agosto de 2013, que regulamenta a prescrição farmacêutica e dá outras providências;

A Medida Provisória nº 2220 de 24 de agosto de 2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileira – ICPQ – Brasil, sobre documentos que utilizem certificados digitais.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer normas para a prescrição e para a dispensação de medicamentos, assim como o fluxo de serviços farmacêuticos nos serviços de saúde que compõe o Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal.

Art. 2º Para efeito desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I – DCB: Denominação Comum Brasileira;

II – DCI: Denominação Comum Internacional;

III – Dispensação: é o ato profissional farmacêutico de proporcionar um ou mais medicamentos a um paciente, geralmente como resposta à apresentação de uma receita elaborada por um profissional autorizado. Neste ato o farmacêutico informa e orienta o paciente sobre o uso adequado do medicamento. São elementos importantes da orientação, entre outros, a ênfase no cumprimento da dosagem, a influência dos alimentos, a interação com outros medicamentos, o reconhecimento de reações adversas potenciais e as condições de conservação dos produtos;

IV – Medicamento: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico. É uma forma farmacêutica terminada que contém o fármaco, geralmente em associação com adjuvantes farmacotécnicos.

V - Medicamentos de uso contínuo: são aqueles empregados no tratamento de doenças crônicas e/ou degenerativas, utilizados continuamente;

VI – Medicamentos de uso agudo: são aqueles empregados para aliviar ou curar sintomas agudos de algumas doenças, utilizados por determinado período de tratamento;

VII – Posologia: define o modo de como o medicamento deve ser utilizado, compreendendo a dose, a frequência e a duração do tratamento;

VIII – Prescrição: ato de indicar o medicamento a ser utilizado pelo paciente, de acordo com proposta de tratamento farmacoterapêutico, que é privativo de profissional habilitado e se traduz pela emissão de uma receita.

IX – REMUME: Relação Municipal de Medicamentos Essenciais;

X – SEMS: Secretaria Municipal de Saúde;

XI - Farmácia Municipal de referência: Farmácia municipal que atende a Unidade de Saúde a qual o usuário pertence;

XII - CRAB: Centro de Referência para a Atenção Básica;

XIII - USF: Unidade Saúde da Família;

XIV - UBS: Unidade Básica de Saúde;

XV - UPA: Unidade de Pronto Atendimento;

XVI - COT: Central de Ortopedia e Traumatologia e

XVII - SUB: Serviço de Urgência Bucal.

Seção I Da Seleção De Medicamentos

Art. 3º O órgão responsável pela seleção de medicamentos para a rede municipal de saúde será a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Piracicaba-SP. A CFT é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo, consultivo e de assessoria à Secretária Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 3.835 de 16/02/2016.

Art. 4º Os profissionais de saúde da rede municipal de Piracicaba podem solicitar alterações na REMUME do município. Para tanto, é obrigatório o preenchimento do Formulário Próprio disponível no site da prefeitura de Piracicaba através do link: <http://www.saude.piracicaba.sp.gov.br> e envio para o e-mail: cft@piracicaba.sp.gov.br.

Seção II Da Responsabilidade das Farmácias

Art. 5º No âmbito da assistência farmacêutica, as farmácias de qualquer natureza requerem, obrigatoriamente, para o seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêutico habilitado na forma da lei, conforme dispõem os artigos 1º, 4º, 5º, 6º e 8º da Lei Federal nº 13.021 de 08 de agosto de 2014.

Art. 6º Nas farmácias de atenção básica, as atividades que não são privativas de farmacêutico, serão realizadas por auxiliares de farmacêutico, sempre sob a supervisão do farmacêutico responsável técnico ou do farmacêutico substituto, respeitando os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do estabelecimento e o limite de atribuições e competências estabelecidos pela legislação vigente, nos termos do artigo 22 da Resolução RDC nº 44/2009 da ANVISA ou outra norma que a substituir.

Seção III Da Prescrição

Art. 7º A REMUME deve ser priorizada nas prescrições de medicamentos na rede de serviços municipais de saúde.



Art. 8º A prescrição de medicamentos que não fazem parte da REMUME deverá ser feita excepcionalmente, somente nos casos em que não houver possibilidade técnica de substituí-lo por algum constante da lista (em acordo com a Resolução da Secretaria Estadual de Saúde nº 83/2015).

Art. 9º A prescrição de medicamentos para atendimento na rede municipal de saúde deverá observar os seguintes requisitos:

I - conter identificação do Serviço de Saúde com nome, endereço e telefone;

II - ser individual, escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, a concentração, a dose, o modo de usar e a duração de tratamento;

III - conter o nome completo do paciente;

IV - adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta a Denominação Comum Internacional (DCI) do medicamento sendo vedado o uso de abreviaturas ou códigos;

V - conter a denominação botânica para medicamentos fitoterápicos;

VI - ser apresentada em uma única via, com exceção das receitas de medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS nº 344/1998 e antimicrobianos (RDC nº 20/2011) que deverão ser apresentadas em duas vias;

VII - conter a data de sua emissão, identificação do prescritor (nome completo e número do registro no conselho de classe correspondente, impresso, de próprio punho ou com utilização de carimbo) e assinatura;

VIII - constar a quantidade de comprimidos e/ou volume em números arábicos de acordo com a posologia e tempo de tratamento, e;

IX - conter a medida em mililitros, evitando o uso de medidas como colher de sopa, chá, café, copo de medida entre outros.

Parágrafo primeiro: Nas receitas de medicamentos para o tratamento de condições crônicas, o prescritor deverá expressar o termo "uso contínuo". Caso contrário deverá especificar a duração do tratamento;

Parágrafo segundo: Nas receitas emitidas mediante uso de assinatura digital deverão, para serem aceitas por farmacêuticos, nas farmácias municipais, possuir uma chave de acesso público nela impressa que será utilizada para conferência da sua autenticidade e validade. Com exceção das notificações de receita da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Art. 10º Em casos excepcionais, em que o tratamento necessite da inclusão do parceiro (a) ou de familiares, o prescritor deverá expressar essa condição na receita médica.

Art. 11º A prescrição de medicamentos sob regime especial de controle deverá estar em conformidade com a Portaria SVS/MS nº 344/98 ou outra norma que a substituir.

Art. 12º A prescrição de medicamentos antimicrobianos deverá estar em conformidade com a RDC nº 20/11 e suas atualizações ou outra norma que a substituir.

Seção IV
Da Validade Da Receita

Art. 13º As prescrições de medicamentos para o tratamento de condições crônicas que expressem o termo "uso contínuo" terão validade de 183 (cento e oitenta e três) dias de tratamento, contados a partir da data de sua emissão. Parágrafo único. Excetuem-se da regra do caput deste artigo, as prescrições de medicamentos para tratamento de condições crônicas provenientes de serviços de urgência e emergência, as quais terão validade de 30 dias.

Art. 14º As prescrições de medicamentos de uso agudo (antibióticos, anti-inflamatórios, antieméticos, antitérmicos, antialérgicos, broncodilatadores, expectorantes, antiespasmódicos, antiácidos, antiulcerosos) terão validade de até 10 (dez) dias, a partir da data da emissão, para a retirada do medicamento, sendo o tratamento fornecido conforme a prescrição.

Art. 15º As prescrições de medicamentos sob regime especial de controles regulamentados pela Portaria SVS/MS nº 344/98 terão validade de 30 dias a partir da data de emissão, com exceção das prescrições de medicamentos que contenham talidomida, cuja validade segue o preconizado pela RDC nº 11/11 e receituários de retinóides de uso interno que seguem as determinações da Portaria CVS/SP nº 23/03.

Art. 16º As prescrições de contraceptivos hormonais e medicamentos para terapia de reposição hormonal terão validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua emissão, desde que expressem a condição "uso contínuo", não ultrapassando 365 dias.

Parágrafo único: Excetuem-se da regra do caput deste artigo, as prescrições de hormônios tireoidianos, as quais terão validade 183 dias a partir da data de emissão.

Art. 17º As prescrições de medicamentos antiparasitários e antifúngicos (comprimido, suspensão e creme) terão validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão, com exceção de medicamentos que possuam também a indicação para uso como antimicrobiano e estão sujeitos ao controle da RDC nº 20/11, cuja validade é de 10 dias.

Art. 18º Quando a receita estiver vencida em até 2 meses, os medicamentos de uso contínuo poderão ser fornecidos se o usuário apresentar comprovante de agendamento de consulta. Parágrafo único. Na situação prevista no caput deste artigo, os medicamentos serão fornecidos em quantidade suficiente até a data da próxima consulta, exceto medicamentos sob regime especial de controle, cuja as normas de prescrição e dispensação devem observar o previsto na Portaria SVS/MS nº 344/98 ou outra norma que a substituir.

Art. 19º As receitas de medicamentos antimicrobianos que contiverem a indicação de uso contínuo terão validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Seção V
Da Dispensação

Art. 20º Somente são aceitos para dispensação medicamentos provenientes do Departamento de Materiais e Logística devidamente documentados, ou por meio de transferências entre Unidades com documento padrão da SEMS utilizado para essa finalidade.

Art. 21º Para fins de dispensação de medicamentos são considerados prescritores os seguintes profissionais: médicos, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos e nutricionistas.

§ 1º. Ao dentista é permitido prescrever medicamentos para fins odontológicos, conforme legislação específica.

§ 2º. Ao enfermeiro é permitido prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde conforme a Lei nº 7.498/86 e seu Decreto nº 94.406/87 e adicionalmente a Portaria do Ministério da Saúde, GM/MS nº 1.625/2007 do exercício profissional, conforme protocolos ou normativas técnicas estabelecidas pela instituição e legislação específica.

§ 3º. Ao farmacêutico é permitido prescrever medicamentos cuja dispensação não exija prescrição médica (MIP) ou medicamentos cuja dispensação exija prescrição médica, desde que previsto em programas, protocolos, diretrizes ou normas técnicas, aprovados pela instituição de saúde, conforme Resolução CFF nº 586/13.

§ 4º. Ao nutricionista é permitido prescrever suplementos nutricionais, conforme Lei nº 8.234/91, Resolução CFN nº 600/18 e nº 380/05.

Art. 22º A dispensação de medicamentos nas farmácias municipais ocorrerá somente mediante a apresentação da receita e cartão de saúde com matrícula municipal do usuário.

Parágrafo único. Excetuem-se do disposto no caput deste artigo, as prescrições de medicamentos para tratamento de condições de uso agudo de antibióticos, antitérmicos, antieméticos, antiulcerosos, antialérgicos, anti-inflamatórios, broncodilatadores, expectorantes e soro fisiológico nasal, que poderão ser dispensadas sem a apresentação do cartão de saúde, desde que datadas do dia do atendimento.

Art. 23º Para fins de dispensação de medicamentos nas farmácias municipais serão aceitas prescrições provenientes do SUS, convênios ou particulares, desde que estejam em acordo com o Art. 10 desta Portaria.

Art. 24º É vetada a dispensação de medicamentos nas farmácias municipais cujas receitas estejam ilegíveis ou que possam induzir a erro.

Art. 25º É vetada a dispensação de medicamentos nas farmácias municipais a menores de 14 (quatorze) anos, exceto à usuária de contraceptivos hormonais e à usuária que for mãe.

Art. 26º É vetada a dispensação de medicamentos sob regime especial de controle, regulamentados pela Portaria SVS/MS nº 344/98, nas farmácias municipais a menores de 18 (dezoito) anos, exceto ao emancipado.

Art. 27º É vetada a dispensação de medicamentos nas farmácias municipais se houver a apresentação somente da cópia da prescrição.

Art. 28º A dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e de notificação de receita devem seguir o determinado na Portaria SVS/MS nº 344/98, ou outra norma que a substituir.

Art. 29º Fica vetada a dispensação ou fornecimento retroativo de medicamentos.

Art. 30º O fornecimento de preservativos não necessita de prescrição e seu acesso deve ser facilitado com a disponibilização direta nas Farmácias Municipais.

Art. 31º Para o fornecimento de pomada de assadura para crianças de até 2 anos de idade e sais de reidratação oral é necessário apenas a apresentação do Cartão de Saúde.

Art. 32º Não será permitida a substituição de concentrações e formas farmacêuticas.

Seção VI
Da Quantidade De Medicamentos Fornecidos

Art. 33º Serão fornecidos dois tubos de pomada de assadura para crianças até 2 (dois) anos de idade, por mês.

Art. 34º Serão fornecidos no máximo 3 (três) envelopes de sais de reidratação oral, por dispensação.

Art. 35º Para atendimento nas farmácias municipais das prescrições de medicamento de uso contínuo, provenientes do Centro de Referência para Atenção Básica (CRAB), Unidade Saúde da Família (USF), Unidade Básica de Saúde (UBS) e demais serviços não caracterizados como urgência, incluindo convênios e atendimentos particulares, serão dispensados mensalmente, até a data de validade da prescrição, a quantidade suficiente para o período de 30 (trinta) dias ou quantidade superior mais próxima de maneira a promover o tratamento completo do usuário a fim de evitar o fracionamento do blíster.

Parágrafo único. Excetuem-se da regra prevista no caput deste artigo as seguintes prescrições de:

anti-inflamatórios não esteroidais, analgésicos e antitérmicos em comprimido, caso em que serão fornecidos 30 (trinta) comprimidos ou quantidade inferior mais próxima, a fim de evitar o fracionamento do blíster, salvo se houver justificativa do prescritor para fornecimento em quantidade superior.

anti-inflamatórios não esteroidais, analgésicos e antitérmicos na forma farmacêutica líquida, caso em que serão fornecidos 3 (três) frascos/mês, salvo se houver justificativa do prescritor para fornecimento em quantidade superior.

anti-inflamatórios esteroidais tópicos, caso em que serão fornecidos até 4 tubos por dispensação, conforme a extensão da lesão, exceto escaras e úlceras varicosas, situação na qual serão fornecidos até 10 tubos por dispensação, salvo se houver justificativa do prescritor para fornecimento em quantidade superior.

medicamentos sob regime especial de controle, regulamentados pela Portaria SVS/MS nº 344/98, os quais serão fornecidos conforme a receita, não excedendo 60 (sessenta) dias de tratamento, salvo as situações em que o prescritor realize a devida justificativa nos moldes do preconizado na referida norma e excetuando também medicamentos que contenham substâncias antiparkinsonianas e anticonvulsivantes, em que a quantidade ficará limitada até 6 (seis) meses de tratamento, conforme parágrafo único no Art. 59 da Portaria SVS/MS nº 344/98.

anti-inflamatórios não esteroidais, analgésicos e antitérmicos para usuários em tratamentos oncológicos, caso em que serão fornecidos conforme prescrição médica.

Art. 36º Para atendimento nas farmácias municipais das prescrições de medicamento de uso agudo, provenientes do Centro de Referência para Atenção Básica (CRAB), Unidade Saúde da Família (USF), Unidade Básica de Saúde (UBS) e demais serviços não caracterizados como urgência, incluindo convênios e atendimentos particulares, será considerada a quantidade suficiente do medicamento, com base na posologia e o tempo de tratamento especificado na receita.

Parágrafo único. Excetuem-se da regra prevista no caput deste artigo as seguintes prescrições:

de anti-inflamatórios esteroidais tópicos e antibióticos tópicos, casos em que serão fornecidos até 4 tubos, conforme a extensão da lesão, salvo se houver justificativa do prescritor para fornecimento em quantidade superior, que contiverem a expressão "se dor", "se febre", "se náuseas", "se necessário", casos em que será dispensada 1 (uma) cartela ou 1 (um) frasco do medicamento.

Art. 37º Para atendimento nas farmácias municipais das prescrições de medicamento de uso contínuo, provenientes de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Central de Ortopedia e Traumatologia (COT), Serviço de Urgência Bucal (SUB) e demais serviços de urgência incluindo convênios e atendimento particulares, será dispensada a quantidade suficiente do medicamento, com base na posologia para o período de 30 (trinta) dias de tratamento ou quantidade superior mais próxima, a fim de evitar o fracionamento do blíster.

Parágrafo único. Excetuem-se da regra prevista no caput deste artigo os medicamentos sob regime especial de controle, regulamentados pela Portaria SVS/MS nº 344/98.

Art. 38º O atendimento nas farmácias municipais das prescrições de medicamento de uso agudo, provenientes de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Central de Ortopedia e Traumatologia (COT), Serviço de Urgência Bucal (SUB) e demais serviços de urgência incluindo convênios e atendimento particulares deverá seguir os critérios dispostos no Artigo 36º desta Portaria.

Seção VII
Das Disposições Finais

Art. 39º Os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde são responsáveis pelo cumprimento das normatizações dispostas neste documento.

Art. 40º Quando da não conformidade da receita com esta portaria ou outras normas, leis e resoluções dos órgãos competentes, fica reservado ao farmacêutico o direito de não realizar a dispensação dos medicamentos devendo ser esclarecidos os motivos ao paciente.

Art. 41º Não serão repostos medicamentos por perdas ou quebras, uma vez que o usuário é responsável por seus medicamentos e a responsabilidade do profissional da farmácia pela guarda desses produtos encerra-se ao término da dispensação e orientação.

Art. 42º Todos os documentos, incluindo esta Portaria e REMUME, encontram-se disponíveis no site da SEMS, no ícone Assistência Farmacêutica, por meio do endereço eletrônico: <http://www.saude.piracicaba.gov.br>

Art. 43º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de agosto de 2019.

Dra. ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO
Coordenadora do Departamento da Assistência Farmacêutica

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)

ITEM	NOME GENÉRICO
1	Acebrofilina 10 mg/mL xpe.
2	Acebrofilina 5 mg/mL xpe.
3	Acetilsalicílico, ácido 100 mg cp.
4	Albendazol 40mg/mL susp. Oral
5	Alendronato de sódio 70 mg cp.
6	Alopurinol 100 mg cp.
7	Alumínio, hidróxido +Magnésio, hidróxido + Simeticona susp. oral
8	Aminofilina 100 mg cp.
9	Amiodarona, cloridrato 200 mg cp.
10	Amitriptilina, cloridrato 25 mg cp.
11	Amoxicilina 50 mg/mL susp. oral
12	Amoxicilina 500 mg caps.
13	Atenolol 25 mg cp.
14	Atenolol 50 mg cp.
15	Biperideno, cloridrato 2 mg cp.
16	Bromazepam 3 mg cp.
17	Captopril 25 mg cp.
18	Carbamazepina 20 mg/mL susp. oral
19	Carbamazepina 200 mg cp.
20	Cefalexina 50 mg/mL susp. oral
21	Cefalexina 500 mg caps.
22	Cinarizina 75 mg cp.
23	Ciprofloxacina, cloridrato 500 mg cp.
24	Clomipramina, cloridrato 25 mg drágea
25	Clonazepam 2 mg cp.
26	Clorpromazina, cloridrato 100 mg cp.
27	Clorpromazina, cloridrato 25 mg cp.
28	Desogestrel + Etinilestradiol 0,15 mg + 0,03 mg cp.
29	Dexametasona 1 mg/g creme
30	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/mL xpe.
31	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg cp.
32	Diazepam 10 mg cp.
33	Digoxina 0,25 mg cp.
34	Dimenidrato + Piridoxina, cloridrato 25 mg + 5mg/ mL sol. oral gts.
35	Dimenidrato + Piridoxina, cloridrato 50 mg + 10 mg cp.
36	Dipirona sódica 500 mg/mL sol. oral gts.
37	Doxiciclina, cloridrato 100 mg cp.
38	Enalapril, maleato 10 mg cp.



39	Eritromicina, estolato 50 mg/mL susp. oral
40	Eritromicina, estolato 500 mg cp.
41	Estriol 1 mg/g creme vaginal
42	Estrógenos conjugados 0,625 mg drágea
43	Fenitoína 100 mg cp.
44	Fenobarbital 100 mg cp.
45	Fenobarbital 40 mg/mL sol. oral gts.
46	Fluconazol 150 mg caps.
47	Fluocinolona 0,275 mg/mL + Neomicina 3,85 mg/mL + Polimixina B 11000 UI/mL + Lidocaína 20 mg/mL sol. otológica
48	Fluoxetina, Cloridrato 20 mg caps.
49	Fólico, ácido 5 mg cp.
50	Furosemida 40 mg cp.
51	Glibenclamida 5 mg cp.
52	Gliclazida 60 mg liberação prolongada cp..
53	Guaco xpe concentração de 35 mg de extrato fluido/ml
54	Haloperidol 1 mg cp.
55	Haloperidol 2 mg/mL sol. oral gts.
56	Haloperidol 5 mg cp.
57	Haloperidol, decanoato 70,52 mg/mL = 50 mg/mL Haloperidol sol. inj. lib. lenta amp. IM
58	Hidroclortiazida 25 mg cp.
59	Hioscina 10 mg cp.
60	Ibuprofeno 50mg/mL susp. oral gts.
61	Imipramina, cloridrato 25 mg cp.
62	Insulina Humana NPH 100 UI/mL susp. inj. SC fr. amp.
63	Insulina Humana Regular 100 UI/mL sol. inj. SC fr. amp.
64	Ivermectina 6 mg cp.
65	Levodopa + Benserazida, cloridrato 100 mg + 25 mg cáps. lib. prol.
66	Levodopa + Benserazida, cloridrato 100 mg + 25 mg cp.
67	Levodopa + Benserazida, cloridrato 200 mg + 50 mg cp.
68	Levodopa + Carbidopa 250 mg + 25 mg cp.
69	Levomepromazina, maleato 100 mg cp.
70	Levomepromazina, maleato 40 mg/mL sol. oral gts.
71	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03 mg cp.
72	Levotiroxina sódica 100 mcg cp.
73	Levotiroxina sódica 25 mcg cp.
74	Levotiroxina sódica 50 mcg cp.
75	Levotiroxina sódica 75 mcg cp.
76	Lítio, carbonato 300 mg cp.
77	Losartana 50 mg cp.
78	Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/mL amp.
79	Metformina, cloridrato 850mg cp.
80	Metildopa 250 mg cp.
81	Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal
82	Metronidazol 250 mg cp.
83	Metronidazol 40 mg/mL susp. oral
84	Miconazol, Nitrato 20mg/g creme vaginal
85	Neomicina, sulfato + Bacitracina 5 mg + 250 UI/g pomada
86	Nifedipina 20 mg retard cp.
87	Nimesulida 100 mg cp.
88	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral
89	Nitrazepam 5 mg cp.
90	Noretisterona 0,35 mg cp.
91	Noretisterona, enantato 50 mg/mL + Estradiol, valerato 5mg/mL ampola
92	Óleo mineral
93	Paracetamol 200 mg/mL sol. oral gts.
94	Paracetamol 500 mg cp.
95	Permetrina 10 mg/mL loção
96	Potássio, cloreto 600mg drágea
97	Potássio, permanganato 100mg cp.
98	Prednisolona, fosfato sódico 3 mg/mL sol. oral
99	Prednisona 20 mg cp.
100	Prednisona 5 mg cp.
101	Prometazina, cloridrato 25 mg cp.
102	Propatilnitrato 10 mg cp.
103	Propranolol, cloridrato 40 mg cp.
104	Ranitidina, cloridrato 150 mg cp.
105	Retinol, acetato + Colecalciferol 50000 UI + 10000 UI/mL sol. oral gts.
106	Retinol, palmitato+Colecalciferol+Zinco, óxido 5000UI/g+900UI/g+150mg/g Pomada de Assadura
107	Sais para reidratação oral (pó para reidratação oral)
108	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xpe.
109	Salbutamol, sulfato 2 mg cp.
110	Sertralina, cloridrato 50 mg cp.
111	Simeticona 75 mg/mL emulsão oral gts.
112	Sinvastatina 10 mg cp.
113	Sinvastatina 20 mg cp.
114	Sódio, cloreto 9 mg/mL + benzalcônio, cloreto 0,1mg/mL
115	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg cp.
116	Sulfametoxazol +Trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL susp. oral
117	Sulfato ferroso 125 mg/mL = 25 mg/mL Ferro Elementar sol. oral gts.
118	Sulfato ferroso 300 mg = 60 mg Ferro Elementar drágea
119	Tetraciclina 500 cp.
120	Valpróico, ácido 250 mg caps.
121	Tobramicina 0,3% colírio
122	Verapamil, cloridrato 80mg cp.
123	Vitaminas do Complexo B cp.

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 48.152/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil que compõe o Pelotão Rural, conforme Ofício nº. 05/GCMP, motivado pelo Ofício nº. 43/2019 da Promotoria de Justiça Pública do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão CONCLUI, por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 48.186/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas lotados na Central de Operações – COP -, conforme Ofício nº. 069/GCMP, motivado pelo Boletim de Ocorrência nº. 929/2018 de natureza: Dano/Patrimônio – 5ºD.P. Piracicaba.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do GC-CD LUIZ CARLOS DE TOLEDO, por infringência ao disposto no artigo 27, inciso I e II, e artigo 28, inciso XXX e XC, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter SIMPLES (artigo 29, inc. I - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente a fim de evitar novas ocorrências o assentamento, da Repreensão, em ficha disciplinar e os documentos encaminhados ao departamento de pessoal, para o devido registro, conforme disposto no artigo 36 da Lei Complementar 067/1996 - Estatuto da GCMP.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 72.374/2019.

Assunto: Sindicância visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, conforme Ofício nº. 29/GCMP, motivado pelo Ofício nº.097/2018 do TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA, RDO nº.769/2017-P.

Conclusão: A Comissão CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Sindicância visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº. 030/GCMP, motivado Ofício nº. 296/2018-ccentral da Del. Sec. De Pol. 4º. Del. Pol. referente a elaboração de B.O nº. 297/18 4º. D.P.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.724/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas conforme Ofício nº.015/18Ouv. Da Ouvidoria da GCMP.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.809/2019.

Assunto: Sindicância visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº. 020/18 da Ouvidoria Geral da GCMP.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.814/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº. 44/GCMP, motivado pela elaboração de B.O nº. 7206/2016 referente a acidente de trânsito com veículo oficial.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 270/2019

Aquisição de jaquetas em couro e luvas meio dedo

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	JOÃO ANTONIO RAMALHO	599,99
2	INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.	81,99

Piracicaba, 03 de setembro de 2019.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ nº 60.746.948/0001-12 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1.078/2017.

Proc. Admin.: nº 42.627/2017.

Licitação: Chamada Pública nº 06/2017.

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito no Município – Padrão DENATRAN/FEBRABAN – Segmento 7.

Valor: R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) por bloquete liquidado.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/08/2017.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1.078/2017 – 2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/07/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: LUIS GUSTAVO MIALHE 12376168830. – CNPJ nº 18.814.912/0001-62 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1318/2016.

Proc. Admin.: nº 104.474/2016.

Licitação: Pregão Presencial nº 215/2016.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção em equipamentos de radiocomunicação e sinalização áudio visual.

Valor: R\$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/09/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2019.000.000.278

Aditivo nº 1.318/2016 – 4.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 41.252,25 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Data: 05/09/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 20.827.027/00001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.884.

Código Ajuste nº 2018.000.000.619.

Contrato nº 1133/2018.

Proc. Admin.: nº 54.877/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 165/2018.

Objeto: Prestação de serviços na disponibilização de solução informatizada de gerenciamento, regulação médica e controle de disponibilidade de vagas hospitalares para o sistema público de atendimento médico do município, acessível para monitoramento, controle e verificação dos status dos pedidos de vagas pelo sistema de atendimento municipal e urgência e pelas Unidades de Pronto Atendimento apontadas pelo Município.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2019.000.000.280

Aditivo nº 1.133/2018 – 1.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/09/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. – CNPJ nº 57.623.761/0001-17 (SEMOB)

Código Licitação nº 2018.000.000.140.

Código Ajuste nº 2018.000.000.682.

Contrato nº 1247/2018.

Proc. Admin.: nº 61.762/2018.

Licitação: Edital de Concorrência nº 21/2018.

Objeto: Execução de obras de restauração do pavimento do contorno de Piracicaba – Acesso SP 155/308 – Dorival Pardi.

Valor: R\$ 4.299.865,02 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

Prazo: 300 (trezentos) dias.

Data: 10/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2019.000.000.279

Aditivo nº 1.247/2018 – 1.

Prazo: 300 (trezentos) dias.

Data: 29/08/2019.

Contratada: CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO ME. – CNPJ nº 13.964.652/0001-98 (SELAM)

Contrato nº 1537/2019.

Proc. Admin.: nº 102.638/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 141/2019.

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Valor: R\$ 2.867,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 29/08/2019.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1538/2019.

Proc. Admin.: nº 69.743/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 96/2019 – Ata de Registro de Preços nº 354/2019 (válida até 11/07/2020).

Objeto: Manutenção de tubos, calhas e rufos.

Valor: R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 29/08/2019.

Contratada: A. P. ARTIOLE EIRELI - ME. – CNPJ nº 23.086.079/0001-10 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.001.245

Código Ajuste nº 2019.000.000.957

Contrato nº 1539/2019.

Proc. Admin.: nº 180.389/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 511/2018 – Ata de Registro de Preços nº 174/2019 (válida até 25/03/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras.

Valor: R\$ 113.610,93 (cento e treze mil, seiscentos e dez reais e noventa e três centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 29/08/2019.

Contratada: PEZANI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 26.510.981/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.001.245

Código Ajuste nº 2019.000.000.956

Contrato nº 1540/2019.

Proc. Admin.: nº 180.389/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 511/2018 – Ata de Registro de Preços nº 175/2019 (válida até 25/03/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras.

Valor: R\$ 12.909,50 (doze mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 29/08/2019.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SEMACTUR)

Contrato nº 1541/2019.

Proc. Admin.: nº 82.053/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 259/2019.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e materiais para conservação.

Valor: R\$ 4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 29/08/2019.

Contratada: DIEGO DA SILVA SANTOS 34878390832. – CNPJ nº 30.549.614/0001-98 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1542/2019.

Proc. Admin.: nº 78.004/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 230/2019.

Objeto: Aquisição de material para encadernação.

Valor: R\$ 1.068,50 (um mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 29/08/2019.

Contratada: REMA COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 24.841.989/0001-24 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2019.000.001.533

Código Ajuste nº 2019.000.000.958

Contrato nº 1543/2019.

Proc. Admin.: nº 69.708/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 112/2019.

Objeto: Visa à interligação do prédio da Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos a ponto de derivação de fibra ótica da rede de transmissão de dados da Prefeitura Municipal de Piracicaba — Rede PMP.

Valor: R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 29/08/2019.

Contratada: RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOB)

Código Licitação nº 2019.000.000.161

Código Ajuste nº 2019.000.000.959

Contrato nº 1544/2019.

Proc. Admin.: nº 71.325/2019.

Licitação: Edital de Concorrência nº 21/2019.

Objeto: Execução de serviços de infraestrutura urbana com os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Av. Frei Tomé de Jesus – Jardim Maracanã.

Valor: R\$ 604.300,06 (seiscentos e quatro mil, trezentos reais e seis centavos).

Prazo: 07 (sete) meses.

Data: 29/08/2019.

Contratada: MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 08.615.859/0001-17 (SEMA)

Código Licitação nº 2019.000.001.486

Código Ajuste nº 2019.000.000.960

Contrato nº 1545/2019.

Proc. Admin.: nº 186.158/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 168/2019.

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro de Informática.

Valor: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 29/08/2019.

Contratada: GM VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME. – CNPJ nº 23.420.875/0001-48 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.469

Código Ajuste nº 2019.000.000.961

Contrato nº 1546/2019.

Proc. Admin.: nº 38.880/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2019 – Ata de Registro de Preços nº 358/2019 (válida até 11/07/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 29/08/2019.

Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 54.375.647/0037-38 (SAÚDE)

Contrato nº 1547/2019.

Proc. Admin.: nº 1.859/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 284/2019 (válida até 27/05/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 29/08/2019.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO – ME. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1548/2019.

Proc. Admin.: nº 135.278/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 431/2018 - Ata de Registro de Preços nº 171/2019 (válida até 18/03/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene.

Valor: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 29/08/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMA)

Contrato nº 1549/2019.

Proc. Admin.: nº 104.712/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 271/2019.

Objeto: Aquisição de etiquetas térmicas.

Valor: R\$ 6.159,30 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 29/08/2019.

Contratada: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP. – CNPJ nº 10.742.589/0001-57 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1550/2019.

Proc. Admin.: nº 146.074/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2018 – Ata de Registro de Preços nº 187/2019 (válida até 29/03/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.

Valor: R\$ 1.049,70 (um mil, quarenta e nove reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 29/08/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. - CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEDEMA)

Contrato nº 1551/2019.

Proc. Admin.: nº 11.728/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2019.

Objeto: Aquisição de microcomputadores e ponto de acesso wi-fi externo.

Valor: R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 29/08/2019.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)

Contrato nº 1552/2019.

Proc. Admin.: nº 56.594/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2019.

Objeto: Aquisição de materiais para pintura.

Valor: R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 29/08/2019.

Contratada: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 04.301.884/0001-75 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.001.006

Código Ajuste nº 2019.000.000.963

Contrato nº 1553/2019.

Proc. Admin.: nº 130.377/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 328/2018 - Ata de Registro de Preços nº 656/2018 (válida até 12/12/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 29/08/2019.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (SAÚDE)

Contrato nº 1554/2019.

Proc. Admin.: nº 148.349/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2018 - Ata de Registro de Preços nº 102/2019 (válida até 07/02/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender o mandado judicial.

Valor: R\$ 402,64 (quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 31/12/2019.



Contratada: PEZANI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 26.510.981/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1559/2019.
Proc. Admin.: nº 180.384/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 506/2018 – Ata de Registro de Preços nº 119/2019 (válida até 12/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de móveis de aço.
Valor: R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 29/08/2019.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (SELAM)
Contrato nº 1560/2019.
Proc. Admin.: nº 104.968/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 137/2019.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 3.991,20 (três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/08/2019.

Contratada: JEAN CARLOS MORAES ME. – CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.186
Código Ajuste nº 2019.000.000.964
Contrato nº 1561/2019.
Proc. Admin.: nº 180.384/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 506/2018 – Ata de Registro de Preços nº 118/2019 (válida até 12/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de móveis de aço.
Valor: R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 03/09/2019.

Contratada: ELLO WORK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 26.650.038/0001-01 (SELAM)
Código Licitação nº 2019.000.001.566
Código Ajuste nº 2019.000.000.965
Contrato nº 1562/2019.
Proc. Admin.: nº 106.302/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 138/2019.
Objeto: Prestação de serviços de registro fotográfico e filmagem.
Valor: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: de 05 a 15/09/2019.
Data: 03/09/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: OLOS TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 85.260.354/0001-28 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 91.564/2012.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: prestação de serviços de implantação do sistema de controle de saúde e hospedagem de software, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 270.223,80 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/07/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 91.564/2012-1/13.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R\$ 83.779,35 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Data: 30/08/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BC CONSULTORES LTDA – ME. – CNPJ nº 13.334.069/0001-01 (PROCURADORIA GERAL)
Código Licitação nº 2017.000.000.207.
Código Ajuste nº 2017.000.000.427.
Contrato nº 1157/2017.
Proc. Admin.: nº 69.062/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 120/2017.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica para análise, elaboração e conferência de cálculos judiciais nas áreas de relação de trabalho, tanto para servidores celetistas como para estatutários, além de cálculos cíveis decorrentes de processos de qualquer natureza e, ainda, atualização de cálculos referentes à precatórios, fornecendo material e pessoal adequado para realização dos serviços.
Valor: R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/08/2017.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 1.157/2017 – 2.
Valor: R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 23/08/2019.

Retificação da publicação no item Secretaria, onde lê-se SEMFI leia-se SEMAD publicada no Diário Oficial do Município do dia 05 de setembro de 2019:

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (SEMAD)
Código Licitação nº 2019.000.000.166
Código Ajuste nº 2019.000.000.966
Proc. Admin.: nº 62.566/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 101/2019.
Objeto: Exploração da folha de pagamento (de servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Piracicaba e do IPASP), com concessão de uso de espaço público.
Valor: R\$ 30.010.000,00 (trinta milhões e dez mil reais).
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 04/09/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019

PROCESSO Nº 61.226/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tonner e suprimentos de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	15	Unid.	Toner p/ impressora LexMark MS610 DN, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, preto, completo, referência 504U (20.000 cópias)	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
5	06	Unid.	Unidade de Imagem (fotocondutor) para impressora LexMark MS 610 dn, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, completo, referência 500Z (60.000 impressões)	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
6	10	Unid.	Toner para impressora Samsung SCX-5637FR, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, preto, completo, referência MLT – D205E (10.000 cópias)	R\$ 60,00	R\$ 600,00

Itens 04, 05 e 06 - Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019

PROCESSO Nº 61.226/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tonner e suprimentos de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid.	Toner para impressora HP LaserJet P3015, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, preto, completo, referência CE255X (12.500 cópias)	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
07	04	unid	Pen drive 16GB, interface USB 2.0	R\$ 37,40	R\$ 149,60

Itens 01 e 07 - Jorge Donizete Esteves – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019

PROCESSO Nº 61.226/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tonner e suprimentos de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	02	Unid.	Toner para impressora HP LaserJet 1200, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, preto, completo, referência C7115X (3.500 cópias)	R\$ 92,99	R\$ 185,98

Item 02 - NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 32/2019

Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas do Bairro Vila Cristina

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI, e delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 79.799,57; 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 83.987,50 e 3ª) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI - R\$ 91.504,03. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 79.799,57.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 05 de setembro de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 31.837/2019

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em falta de atendimento a uma menor do Programa de Assistência Domiciliar, no dia 22/10/2018, conforme Ofício SEMS nº 1.591/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista não restar comprovado que a servidora pública municipal, Sra. ELIANA APARECIDA MIGUEL, tenha praticado qualquer ato infracional no desempenho de suas funções.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

ESPERE,
SUA HORA
VAI CHEGAR

RESPEITE ESTE ESPAÇO

ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A IDOSOS
R\$293,47 + 7 pontos + guincho



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 035/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 41/01/2019
PROCESSO N.º 4215/2017
PREGÃO N.º 127/2017
CONTRATO Nº. 07/2018

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 41/01/2019 da empresa BALANCEAJATO BALANCEAMENTO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.112.094/00001-06 transcorreu em branco.

A contratada está com a CND Conjunta Federal vencida em 24/05/2019 e a CND municipal vencida em 02/08/2019 em descumprimento à cláusula 9.2.4. do ajuste.

Pelo descumprimento de obrigação contratual, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 28,71 (vinte e oito reais e setenta e um centavos) correspondente a 1% sobre o valor das NFs. 1064, 1067, 1068, 1073, 1077, 1082 e 1089 nos termos do disposto na cláusula 14.3.6. do ajuste.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de setembro de 2019

DECISÃO N.º 036/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 43/01/2019
PROCESSO N.º 5327/2018 - PREGÃO N.º 07/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 43/01/2019 da empresa RIMEP MOTORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 208.491.118/0001-71 transcorreu em branco.

A contratada está com a CND Municipal vencida em 20/05/2019 em descumprimento à cláusula 7.2.3. do ajuste.

Pelo descumprimento de obrigação contratual, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 194,75 (cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 1% sobre o valor da NF. 2042 nos termos do disposto na cláusula 13.2.6. do ajuste.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de setembro de 2019

DECISÃO N.º 037/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 42/01/2019
PROCESSO N.º 4888/2018 - PREGÃO N.º 06/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2019

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 42/01/2019 da empresa RIMEP MOTORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 208.491.118/0001-71 transcorreu em branco.

Pelo descumprimento de obrigação contratual, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 232,37 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) correspondente a 1% sobre o valor das NFs. 1997 e 2022, nos termos do disposto na cláusula 13.2.6. do ajuste.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de setembro de 2019

DECISÃO N.º 038/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 38/01/2019 - CONTRATO Nº. 13/2019
PROCESSO N.º 5474/2018 - PREGÃO N.º 09/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 38/01/2019 da empresa LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.594.268/0001-31 foi recebida e no mérito julgada improcedente. Pela mora na entrega dos materiais a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 2.154,95 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 10% sobre o valor das NFs. 3254, 3305 e 3367, nos termos do disposto na cláusula 14.2.5. do ajuste

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de setembro de 2019

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/001176
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000064/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/001176, Pregão Presencial n.º 00064/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 118.300,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 118.300,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de agosto 2019.

Antonio Carlos Schiavon
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/001176
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000064/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/001176, Pregão Presencial n.º 000064/2019, a empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 118.300,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 118.300,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de agosto 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/002775
MODALIDADE: Pregão Presencial 000109/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM CHAPAS DE AÇO PARA INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS, EEAT UNILESTE.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/002775, Pregão Presencial n.º 000109/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 24.769,83
2	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 7.804,98
3	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 28.649,84
4	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME	R\$ 11.899,99
5	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME	R\$ 13.799,98
6	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME	R\$ 21.999,96
7	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME	R\$ 20.499,98
8	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME	R\$ 24.613,96
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 154.038,52

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de setembro 2019.

Milton Luís Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/002775
MODALIDADE: Pregão Presencial 000109/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM CHAPAS DE AÇO PARA INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS, EEAT UNILESTE.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/002775, Pregão Presencial n.º 000109/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 24.769,83
2	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 7.804,98
3	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 28.649,84
4	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME	R\$ 11.899,99
5	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME	R\$ 13.799,98
6	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME	R\$ 21.999,96
7	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME	R\$ 20.499,98
8	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME	R\$ 24.613,96
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 154.038,52

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de setembro 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

REGISTRO DE PREÇOS Agosto 2019	
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS	
Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	V a l o r Unitário
PREGÃO N.º 52/2019 - PROCESSO N.º 1177/2019 - CAFÉ DA XÍCARA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA.	
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de pó de café. Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 13.160,00 (treze mil e cento e sessenta reais) Valor unitário: R\$ 8,00 (oito reais)	
CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO; TORRADO E MOÍDO; COM NO MÁXIMO 10% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS) E AUSENTE DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS; GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON; BEBIDA MOLE À DURA; CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR, OBTENDO EM ANÁLISE SENSORIAL DA BEBIDA, NOTA DE QUALIDADE GLOBAL NO MÍNIMO 6,0 PONTOS, EMBALADO EM ALTO VÁCUO COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 377 DE 26/04/99 E RES. SAA-28 DE 01/06/2007.	R\$ 8,00
PREGÃO N.º 52/2019 - PROCESSO N.º 1177/2019 - ESPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME.	
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de leite em embalagem longa vida. Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 34.015,08 (trinta e quatro mil quinze reais e oito centavos). Valor unitário: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)	
LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) LITROS CADA.	R\$ 3,53
PREGÃO N.º 52/2019 - PROCESSO N.º 1177/2019 - LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP	
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de açúcar. Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 5.643,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais) Valor unitário: R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos)	
AÇÚCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR EM LÍNGUA PORTUGUESA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS.	R\$ 2,09

Piracicaba, 30 de Agosto de 2019.

José Hermes Gallucci
Chefe do Setor de Suprimentos



			ANTONIO JORGE OMETTO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.439,11	09/ 09	KARINA LIMA DOS SANTOS ENCARREGADO DE SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESTATUTARIO 7.919,86	22/ 04
SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA FOLHA DE PAGAMENTO - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS RELACAO NOMI- NAL DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS POR DEPARTAMENTO, COM SEUS RESPECTIVOS REGIMES TEMPO DE SERVIÇO, CARGOS E RE- MUNERACOES, COMO BASE DE AGOSTO DE 2019, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 34 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA			ANTONIO SERGIO CORREA DOMARCO TECNICO DE NIVEL MEDIO	CLT 5.295,21	32/ 03	LEONARDO MANZON CONTIERO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.474,21	11/ 04
			ARNALDO JOSE MACCHI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 4.372,69	21/ 00	LILIANE ALMEIDA SILVA AGENTE COMERCIAL SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 5.156,93	15/ 11
			BEATRIZ APARECIDA DA SILVA CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 6.632,57	27/ 11	LUIS ARMANDO VERISSIMO ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 4.372,69	20/ 10
NOME CARGO/EMPREGO/FUNCAO	REGIME REMUNERACAO EM R\$	T.SERV.	BENEDITO JOSE PEDREIRO	CLT	33/ 11 4.800,02			
01 GABINETE DA PRESIDENCIA			BERENICE ADRIANA DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.347,53	17/ 03	MAIRA MARTINS BONINI DE OLIVEI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.368,40	05/ 08
DEBORA TEIXEIRA OLIVEIRA ASSESSOR DE GABINETE	COMISSAO 3.635,73	06/ 07	CAMILAARNONI CARLET MENINO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.226,50	07/ 04	MARIA ALICE DA SILVA SANTOS ESCRITURARIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 6.888,25	32/ 04
JANAINA LEONEL MAZUCO ENCARREGADO DE EQUIPE	COMISSAO 3.147,37	01/ 11	CELI MARIA BENEDICTO DOS REIS AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO 3.609,28	22/ 11	MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO OPERADOR PLENO/ CPD	ESTATUTARIO 5.680,85	41/ 06
JOAO BATISTA PEREIRA MOTORISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 4.456,17	22/ 10	CLAUDINEI FISCHER TECNICO SEGURANÇA. DO TRABALHO	ESTATUTARIO 4.357,63	25/ 05	MARILDO CANDIDO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.071,95	31/ 06
JOSE RUBENS FRANCO SO PRESIDENTE DO SEMAE	AGENTE POLIT 10.900,00	02/ 07	CLAUDINEI FORTI ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.326,61	32/ 08	MATHEUS GIMENEZ ZOTELLI OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.190,61	04/ 06
PEDRO ANGELO RIZZOLO ENCARREGADO DE EQUIPE	COMISSAO 3.147,37	00/ 03	CLAUDIO DO AMARAL AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.429,93	11/ 10	MILTON LUIS PIGOZZO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 5.258,28	20/ 08
SOLANGE DE FATIMA DA SILVA BUE ENCARREGADO DE SERVIÇO	CLT 5.420,72	40/ 01	CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.437,75	08/ 04	NILVIA ANDREA DA COSTA PROGRAMADOR JUNIOR	ESTATUTARIO 5.165,92	22/ 10
WALTER FRANCO CASTILHO SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	COMISSAO 8.153,53	02/ 02				PAULO CESAR BASSETTI ESCRITURARIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.784,11	20/ 10
03 JURIDICA	PROCURADORIA		DEBORA LETICIA ESTEVAM OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.226,50	07/ 04	PAULO CESAR SEVERINO SETOR DE PATRIMONIO	ESTATUTARIO 6.248,94	31/ 06
ANDREZA C. GIOVANETTI TARZONI ESCRITURARIO COMISSÃO ASSESSOR ESPECIAL	ESTATUTARIO 5.918,92	07/ 04	DOUGLAS SARTI TOLEDO ESCRITURARIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.437,75	09/ 09	REINALDO ALVES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.190,61	13/ 11
BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.316,99	07/ 04	EDSON ANTONIO PEIXE AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.680,98	20/ 00	RUBIA APARECIDA S BLANC MARTINI ESCRITURARIO COMISSAO ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO 4.034,32	09/ 00
BRUNA CAROLINE DE SOUZA PEZAN ASSESSOR JURIDICO	COMISSAO 7.125,04	06/ 05	EDVALDO MARIM LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 3.274,41	26/ 02	SILVANA DE ALMEIDA GUEDES CARR ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.122,25	19/ 11
DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM ENCARREGADO COMISSÃO PROCURADOR JURIDICO CHEFE	ESTATUTARIO 11.034,44	22/ 10	ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO 4.516,37	10/ 01	SILVIA BASSO DOS ANJOS OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.226,50	07/ 02
HELEN TAKARA AGENTE COMERCIAL COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.493,59	13/ 05	FELIPE MENDES DA COSTA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.154,77	12/ 02	TAIS HELENA BUENO DE OLIVEIRA ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.316,99	07/ 02
JOAO GALDINO DA SILVA ENCARREGADO DE SERVIÇO COMISSÃO ASSESSOR ESPECIAL	ESTATUTARIO 5.918,92	19/ 10	FELIPE TROMBIM ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.403,66	07/ 04	THIAGO DIORIO ANALISTA SUP TECNICO	ESTATUTARIO 6.930,35	10/ 07
MARCELO MANTOVANI PROCURADOR JURIDICO	ESTATUTARIO 7.072,24	15/ 11	GEDIVALDO ANEZIO DE CAMPOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.190,61	14/ 01	TIFANI UILDMARA PEREIRA OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.226,50	07/ 02
MARIA CAROLINA V DEGASPARI ENCARREGADO DE EQUIPE	COMISSAO 3.147,37	00/ 11	GILBERTO DE SOUZA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.845,63	28/ 04	UBIRAJARA ADOS SANTOS MARANHAO ASSESSOR TECNICO	COMISSAO 4.105,79	06/ 06
MAYRA LIMA DE DEUS ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.598,63	09/ 07	HENRIQUE HASHIZUME BAPTISTA OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.226,50	07/ 03	VALDOMIRO ALVES GOMES AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.118,98	11/ 01
OLIVIA PATRICIA DE BRITO ASSESSOR JURIDICO	COMISSAO 7.125,04	06/ 07	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.274,41	31/ 02	VALTER ARRUDA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.326,61	28/ 04
VIVIANE CRISTINA CANETTO ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 4.347,53	16/ 06	ISABEL FONSECA MODELO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.226,50	07/ 04	WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.403,66	06/ 10
05 ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO		ISMAEL MARTINS PEDREIRO	CLT	34/ 05 4.835,43			
			ISMAEL SEBASTIAO AGOSTINI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.274,41	31/ 02	06 FINANCAS	DEPARTAMENTO DE	
ADALBERTO RODRIGO PERES NUNES ENGENHEIRO DE SEG TRABALHO	ESTATUTARIO 6.930,35	05/ 10	JEANE CRISTINA CATTAI OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.226,50	07/ 04	ADILSON BATISTA DA SILVA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 4.150,30	22/ 10
ADRIANA HELENA BARBOSA BICUDO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.226,50	07/ 04	JOAO CARLOS FUENTES JUNIOR ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 3.316,99	07/ 05	AGNALDO SOARES BARBOSA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 3.554,69	27/ 08
ALANA FERNANDES ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.316,99	07/ 00	JOAO LUIS CLIMACO MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 6.248,94	31/ 02	ALEX DOS SANTOS VIEIRA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.297,98	00/ 03
ALEXON PEREIRA VIANA OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.190,61	04/ 02	JOSE CARLOS PILON AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.557,25	14/ 09	ALEXANDRE DINIZ BALDISIN AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.806,64	07/ 10
AMELIO MARCO DONIZETI BUZATO MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.870,72	18/ 01	JOSE HERMES GALLUCCI ESCRITURARIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.900,25	12/ 02	ALEXANDRE JORGE GABRIEL LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.333,29	03/ 02
ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 6.365,16	20/ 06	JOSE ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR AGENTE COMERCIAL COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 5.156,93	15/ 11	ALEXSANDER NORBERTO CAPARROZ AGENTE COMERCIAL COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.557,25	15/ 11
ANDREIA MARIA DE ALMEIDA ESCRITURARIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.280,41	04/ 11	JULIANA DE MEDEIROS PEREIRA OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.226,50	07/ 04	ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.474,21	09/ 00
ANTONIO CARDOSO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.274,41	27/ 02	KAMILA NEGRI OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 2.226,50	07/ 04	ALINE DE CAMARGO CASTILHO AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.851,38	08/ 03



ALMIR BRAGA DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 02	EUCLIDES GANEO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	15/ 01	MAURO FERREIRA JUNIOR LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.403,66	07/ 04
ALVARO FRANCISCO DE CASTRO FISCAL HIDROMETRISTA	CLT 4.368,57	31/ 09	FABIO ALESSANDRO LUIZ LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.439,11	09/ 09	MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.439,11	08/ 11
ALVARO JOSE POLISEL ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	08/ 11	FERNANDA CRUZATTO LEONE LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.403,66	07/ 03	MOACIR WASHINGTON FLORIOS LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 3.521,01	28/ 04
ANA PAULA FABRETTI KREYCI AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.896,12	11/ 02	FERNANDA ROSSI FERES DOS SANTOS ENCARREGADO DE SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.870,72	19/ 10	NORBERTO DEFAVARI JUNIOR LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.439,11	08/ 04
ANDERSON MARTIM POLISEL FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 3.601,21	18/ 05	FERNANDO ANTONIO VILLANOVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	08/ 11	ORLANDO MARCOS MORETO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.274,41	27/ 11
ANDRE LUIS DIAS DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 02	FLAVIA CRISTINA T M S SILVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.373,47	08/ 04	PEDRO MORETTI ALVES LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.297,98	00/ 03
ANDRE RICARDO GABRIEL RIZZO LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.439,11	09/ 08	COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE			PETRONIO LUIZ PEREIRA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.593,21	07/ 03
ANTONIO CARLOS SCHIAVON ASSIST ADMINISTRACAO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 6.888,25	34/ 06	FLAVIO AUGUSTO FUCCI LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.297,98	00/ 02	RAFAEL CARDUCCI NARDON AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.996,56	15/ 11
ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.851,38	18/ 03	GILBERTO RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 02	RAFAEL FERREIRA LOPES LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.403,66	07/ 04
ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.870,72	20/ 09	GILMAR ANSELMO DE OLIVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 5.680,85	28/ 10	RAFAEL FORMAGIO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	17/ 09
ARNALDO LELLIS DE ALMEIDA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.439,11	09/ 10	GIOVANNA BACCARIN PIRES AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.851,38	08/ 02	RAFAEL ROMANI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.848,40	12/ 02
BRUNA MARQUES PESSINI ARANTES AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.762,06	04/ 05	GUILHERME MITIDIERI FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.633,10	09/ 04	REGIS CHACON BETAGLIA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 02
BRUNO FREITAS OLIVEIRA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.851,38	09/ 02	GUSTAVO ANTONIO RIBEIRO AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.762,06	04/ 07	RENATA ANGELICA FREIRE FERNAND AGENTE COMERCIAL SUBSTUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 4.957,81	11/ 02
BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.297,98	01/ 08	GUSTAVO BASTOS TAMANINI LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.297,98	00/ 03	RENATO SALDANHA CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.258,28	20/ 09
CAIO REBEQUE ALEXANDRE AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.806,64	06/ 09	HELTON DENIS VIEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.403,66	06/ 01	ROBERTO FERREIRA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 3.437,41	22/ 10
CARLOS ALBERTO DA COSTA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 5.680,85	29/ 01	HERMOGENES DIAS BACHETA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.403,66	07/ 00	RODRIGO SERGIO BETIM ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.474,21	10/ 08
CARLOS ALBERTO NOVELLO JUNIOR FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.633,10	04/ 09	ISAC FERREIRA DOS SANTOS LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.403,66	07/ 03	ROGERIO ALBINO DE LIMA CARLOS LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 3.555,95	22/ 10
CARLOS EDUARDO ALCAZAR FRIAS ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 11	ISRAEL RABELLO JUNIOR LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.474,21	11/ 02	ROGERIO APARECIDO ENGEL LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.439,11	09/ 08
CARLOS EDUARDO COTRIN AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.996,56	15/ 11	IVANA MARISA ALTAFIN ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.633,10	19/ 08	RONALDO CRISTIANO PICOLI LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.439,11	09/ 10
CELSO ADRIANO NOVELLO LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 3.170,15	22/ 10	JOAO ALEXANDRE DA SILVA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 3.378,81	17/ 08	ROSMARI ADRIANA ERCOLIN SILVA ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SUBSTITUIÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 6.495,85	22/ 09
CELSO APARECIDO DE ALMEIDA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.625,98	09/ 10	JONATAS RODRIGUES SILVA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.333,29	03/ 03	RUAN CARLOS VERGINASSI FELICIA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.297,98	00/ 02
CICERO ALEX MATOS RODRIGUES LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.403,66	06/ 09	JORGE LUIS RUFINO DA SILVA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 6.262,04	33/ 00	SERGIO LUIZ DE SOUZA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.845,63	27/ 09
CLAUDIO JOSE FORTI CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.258,28	20/ 10	JOSE ANTONIO SOARES FERREIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 6.143,20	26/ 04	SILVANA APARECIDA NERY ENCARREGADO	ESTATUTARIO 3.378,81	21/ 01
CLORISVALDO DA SILVA RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.633,10	18/ 05	JOSE CARLOS DE ALMEIDA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.439,11	09/ 09	TATIANA MAFFEIS DA CUNHA CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.693,59	12/ 02
CYNTIA CALANDRELLO AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.996,56	14/ 03	JOSE MARCOS DA ROCHA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.403,66	07/ 00	TATIANE FELIPE ANUNCIACAO MORAIS AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.762,06	04/ 08
DANIELLE VASCONCELOS GUIMARAES LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.333,29	03/ 03	JOSE ROBERTO DE GASPARI TECNICO EM CONTABILIDADE	ESTATUTARIO 2.993,95	04/ 11	THIAGO LUIS SILVA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.403,66	07/ 03
DENILSON ITERLINDO AMARO FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.806,64	07/ 03	KARINA GEBRIN BACHION ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 4.359,12	06/ 09	VIVIANE CHIQUITO MODESTO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 6.365,16	20/ 06
DENISE GALAFASSI PEREIRA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 4.605,05	13/ 02	SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR			SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO		
DENISE ROBERTA NOVELLO DE ALME ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 4.516,37	11/ 04	LEANDRO ORTIZ KNETSCH AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 3.557,25	15/ 11	WALDIR DIAS ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.474,21	06/ 01
DENISE ROBERTA NOVELLO DE ALME SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR			COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE			WILLIAM GABRIEL GONCALVES LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.333,29	03/ 03
EDSON ANDRADE AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.806,64	07/ 00	LEANDRO RIEG LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.333,29	03/ 03	07 CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE		DEPTO DE
EDVALDO MUNHOZ IGLESIA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 3.326,61	29/ 04	LUIZ APARECIDO FURONI LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.593,21	17/ 03	ADEMIR APARECIDO MENDES DE MAC AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 4.706,71	32/ 04
EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 8.416,53	29/ 01	LUIZ DIEGO MORAIS DE SOUZA SAN ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.316,99	07/ 04	AELSON ANTONIO MACHADO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 05
ERICA PINAZZA CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.784,11	20/ 04	COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE			AILTON EVANGELISTA DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 4.706,71	28/ 04
ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLI AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 3.671,93	15/ 11	LUIZ HENRIQUE MOREIRA AMERICO LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.297,98	00/ 03	COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE		
ESDRAS RIBEIRO MOTA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.633,10	03/ 04	MARCELO DUARTE MARTINS FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.593,21	06/ 00	ALEXANDRE CORREA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 5.575,32	27/ 07
			MARCIO FERNANDES ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	CLT 4.021,67	32/ 11	COMISSÃO CHEFE DE SETOR		
			MAURILIO OLIVEIRA BIANEZ LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.297,98	01/ 08	ANA BEATRIZ O RODRIGUES CABANA CHEFE DE DIVISÃO	COMISSAO 4.516,37	00/ 07



ANTONIO CARLOS E DE SOUZA MOTORISTA	ESTATUTARIO 4.568,69	31/ 08	PEDRO JOSE DOS SANTOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.804,27	27/ 05	ANTONIO DA SILVA LANA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.463,89	11/ 02
ANTONIO CARLOS POLISEL JUNIOR OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.046,88	07/ 01	REGINALDO DONIZETE DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.368,40	04/ 02	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA MECANICO	ESTATUTARIO 3.364,13	12/ 02
ARMANDO JOSE BENEDETTI MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 4.597,59	13/ 02	RIVELINO PESSOA REIS OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.896,12	11/ 05	ANTONIO LINO DE OLIVEIRA JUNIO SOLDADOR	ESTATUTARIO 3.737,92	22/ 03
BENEDITO LEME DE BRITO OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.935,72	44/ 02	SEBASTIAO CIRINO NETO MOTORISTA	ESTATUTARIO 3.554,69	34/ 07	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI ENCARREGADO DE CONTR. OPERACIONAL	ESTATUTARIO 7.051,46	31/ 05
CINTIA CRISTINA LAGO ZAVARIZE ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.474,21	10/ 09	SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA MOTORISTA	ESTATUTARIO 3.326,61	42/ 05	ARLINDO ANTONIO VIANNA JUNIOR AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.935,72	31/ 02
DOMINGOS RODRIGUES DE GOES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.737,92	13/ 02	UZIEL NUNES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.326,61	31/ 02	ARNALDO BUENO DE CAMARGO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 7.190,63	27/ 11
EDICARLOS OLIVEIRA MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.403,66	07/ 01	VALDEMIR JOSE CALEGARE TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 6.262,04	29/ 01	ARTHUR FRANCA MECANICO DE MAQUINAS COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.105,79	07/ 04
ELIEZER DA SILVA TOLEDO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.368,40	04/ 11	VALTER JOSE DA SILVA MECANICO DE AUTOS	ESTATUTARIO 3.046,88	07/ 04	CARLOS ALVES RAMOS MECANICO	ESTATUTARIO 4.583,41	11/ 05
ELISEU BENTO OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.803,91	25/ 05	08 HIDRAULICAS	DEPTO OBRAS		CARLOS APARECIDO FELIX AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 4.706,71	28/ 04
FRANCISCO ROBERTO CANCELIERI ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO 10.350,62	41/ 07	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA LEIT DESENHISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	CLT 6.401,17	41/ 06	CARLOS AUGUSTO LOZANO FREITAS OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.365,12	07/ 01
HADIR MALUF CHEFE DE SETOR	COMISSAO 4.693,59	06/ 07	DANIEL NUNES DE OLIVEIRA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.804,27	27/ 05	CARLOS EDUARDO GAMA DIAS PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 3.147,37	07/ 04
JOAO HENRIQUE EVANGELISTA DE S MOTORISTA	ESTATUTARIO 5.551,97	31/ 05	GILBERTO FERNANDES PISSINATTO ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO 7.834,63	17/ 09	CASSIOS CLEI SILVA RODRIGUES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.365,12	07/ 04
JOAO RONALDO PINTO MOTORISTA	ESTATUTARIO 3.122,25	21/ 00	HELIO PEREIRA DA CRUZ AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.680,85	28/ 04	CLAUDIA LILIAN MARCON ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	CLT 3.326,61	31/ 06
JORGE REGINALDO CALDERAN OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.671,93	20/ 00	MARIA PONTE TECNOLOGO EM SANEAMENTO	ESTATUTARIO 7.019,04	28/ 01	CLAUDIO EDUARDO COELHO PRATES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 4.657,25	28/ 10
JOSE ANTONIO RODRIGUES DO PRAD MOTORISTA	ESTATUTARIO 3.170,15	21/ 07	PAULO CESAR DA SILVA CASARIM AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 4.706,71	29/ 00	CLAUDIR LUPINACI CHEFE DE SETOR	CLT 5.680,85	41/ 05
JOSE CLAUDIO FRANCO MOTORISTA	ESTATUTARIO 3.170,15	22/ 10	PAULO CESAR DE ALMEIDA LEITE AUXILIAR DE ESCRITORIO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 6.262,03	32/ 02	DALVA BUENO DE CAMARGO ODORISI TECNOLOGO EM SANEAMENTO	ESTATUTARIO 7.019,04	28/ 00
JOSE NILDO DE OLIVEIRA ENCARREGADO DE EQUIPE	COMISSAO 3.373,47	06/ 07	RUBENS LEME BARROS CHEFE DE SETOR	COMISSAO 3.962,84	06/ 05	DANIEL FERNANDO DE JESUS BASTO MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.252,15	04/ 08
JOSE ROBERTO CORREA MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.368,40	04/ 02	RUBENS MARIANO DE OLIVEIRA JUN ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 5.807,20	27/ 08	DENIVAL JOSE SANTIM ENCARREGADO DE SERVIÇO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 6.888,25	35/ 00
JOSE ROBERTO LOPES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.869,82	27/ 08	SANDRA MARA DE OLIVEIRA VENTUR ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.326,61	28/ 04	DJALMA FELICIO DE REZENDE AUXILIAR DE OFICIO	CLT 3.274,41	31/ 03
JOSE ROBERTO LOPES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.717,27	02/ 00	09 MANUTENÇÃO	DEPTO OPERAÇÃO E		EDISON ANASTACIO ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTATUTARIO 7.834,63	17/ 06
LEANDRO AUGUSTO GUALDI MECANICO DE AUTOS	ESTATUTARIO 3.046,88	07/ 04	ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 3.326,61	32/ 04	ELIAS ANTONIO DA SILVA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.365,12	07/ 04
LETICIA DOS SANTOS S MATOS ALMOXARIFE COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.962,84	07/ 04	ADHEMAR H GOLDSCHMIDT JUNIOR ENCARREGADO DE CONTR. OPERACIONAL	ESTATUTARIO 6.018,07	07/ 10	ERMANO ALTO DE SOUZA JUNIOR PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 3.046,88	07/ 04
LUIS APARECIDO DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 3.326,61	32/ 04	ADILSON APARECIDO GONCALVES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 6.018,07	29/ 03	EUGENIO ERNESTO GALES ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.513,90	12/ 02
LUIZ ANTONIO DE MATTOS OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.803,91	25/ 05	ADRIANA MARCONATTO CAPELLO TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 4.075,86	22/ 10	FABIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS AFERIDOR DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 5.689,66	16/ 05
MARCELO EDUARDO PETRUCHELLI MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.891,28	04/ 01	ALESSANDRO ARINO GHISELLI ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 3.921,48	19/ 10	FERNANDO PIEDADE SCALZO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.365,12	07/ 04
MARCELO GENARI MECANICO DE AUTOS	ESTATUTARIO 3.046,88	07/ 04	ALEX PEREIRA DA SILVA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.463,89	10/ 11	FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 5.583,43	31/ 03
MARCOS CESAR RIBEIRO MOTORISTA	ESTATUTARIO 3.326,61	33/ 06	AMARILDO LIMA ALBUQUERQUE OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.630,49	17/ 01	FRANCISCO REINALDO CERES BICUDO ENCARREGADO DE CONTR. OPERACIONAL	ESTATUTARIO 6.018,07	29/ 04
MARCOS RODRIGUES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.671,93	20/ 00	ANDERSON DE FREITAS GOES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.365,12	07/ 04	JEFFERSON BUENO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.365,12	07/ 04
MERCIVAL W L HENRIQUE DE TOLEDO OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.946,35	02/ 00	ANDERSON JULIANO RODRIGUES ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.521,20	20/ 00	JEFFERSON LUCAS DOS SANTOS ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 3.093,67	12/ 02
MILTON FELISBINO DA SILVA ASSESSOR TECNICO	COMISSAO 3.748,02	02/ 02	ANDERSON LUIS ROSSIM ENCARREGADO DE CONTR. OPERACIONAL	ESTATUTARIO 4.336,21	07/ 10	JEFFERSON LUIZ GALHARDO ENCARREGADO DE CONTR. OPERACIONAL	ESTATUTARIO 4.265,63	07/ 10
NILTON LUIS RODRIGUES DE CAMPO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.804,27	26/ 10	ANDRE CHIARINI MONTEIRO ENGENHEIRO MECANICO	ESTATUTARIO 9.512,45	11/ 01	JOAO ALFREDO BERNARDELLI MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 5.096,36	32/ 11
ORESTES VIEIRA MARTINS OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.717,27	02/ 00	ANDRE LUIS CERES BICUDO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 5.914,12	29/ 04	JORGE RODRIGO FERREIRA BISTACHIO SOLDADOR	ESTATUTARIO 2.806,64	07/ 03
OZIRES FRANK JUNIOR MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.513,90	13/ 03	ANDRE VIEIRA MACHADO ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.946,97	07/ 02	JOSE AUGUSTO CANALE ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.993,95	07/ 04
PAULO ROBERTO ZEM OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.946,35	13/ 03	ANTONIO BISPO DOS SANTOS SOLDADOR	ESTATUTARIO 2.806,64	07/ 03	JOSE DANTE BUENO DE CAMARGO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.630,49	17/ 01
PAULO SERGIO FERNANDES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.671,93	21/ 00	ANTONIO CARLOS ISMAEL ENCARREGADO DE CONTR. OPERACIONAL	ESTATUTARIO 4.265,63	07/ 10	JOSE DE OLIVEIRA ALVES SOLDADOR COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 4.706,71	32/ 11
PEDRO IVAN GRANUZZIO OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.717,27	02/ 00						



JOSE FERNANDO DOMINGUES TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 4.942,05	33/ 06	SUSANA VINHAS FERNANDES ENCARREGADO DE CONTR. OPERACIONAL	ESTATUTARIO 4.406,32	10/ 09	JOSE MARIO A FERNANDES JUNIOR OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.347,67	02/ 01
JOSE LUIS CARRARA SOLDADOR	ESTATUTARIO 3.935,72	31/ 02	SUZANA MARIA DE OLIVEIRA ENGENHEIRO DE SANEAMENTO	ESTATUTARIO 7.214,17	10/ 09	JOSELI KARINA FORTI TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 3.093,67	03/ 05
JOSE MARIA GONCALVES RODRIGUES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 4.657,25	31/ 03	TIAGO GONCALVES DE JESUS OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.365,12	07/ 04	LUCAS ERNESTO LIMA BEZERRA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.828,75	00/ 00
JOSE NERES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.680,98	21/ 03	TUBIRAJARA JERONIMO DA SILVA MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.542,14	19/ 04	LUIZ CARLOS DA SILVA AGENTE DE DESINF SANITARIA	ESTATUTARIO 3.376,95	34/ 04
JOSE RONALDO DA SILVA AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 6.888,25	28/ 01	VITOR ALEXANDRE LIMA TORNEIRO MECANICO	ESTATUTARIO 2.946,97	07/ 00	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.125,76	06/ 11
JOSIAS FERREIRA DA SILVA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.315,76	05/ 10	WLADIMIR ESTEVES AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.190,61	15/ 01	MARCO ANTONIO SOARES DE BARROS OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.553,01	19/ 06
LEONARDO DE SOUZA FERREIRA TORNEIRO MECANICO	ESTATUTARIO 2.896,12	11/ 01	10 TRATAMENTO DE AGUA ABILIO PERINA JUNIOR OPERADOR DE TRATAMENTO	DEPARTAMENTO DE ESTATUTARIO 4.331,14	10/ 11	MARCOS LINS DE EMERI OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.016,08	00/ 10
LUIS ANTONIO RODRIGUES MENOCHÉ OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 4.371,15	21/ 03	ADILSON BARBOSA PINHEIRO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 5.397,74	21/ 00	MARIELE DORIGO DA SILVA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.125,76	06/ 00
LUIZ CARLOS DE ARRUDA MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 4.224,37	27/ 00	ADILSON ROBERTO DA SILVA AGENTE DE DESINF SANITARIA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.347,53	17/ 10	MARIO GRACIANO DE GODOY OPER. TRATAM DE AGUA	CLT 4.198,76	27/ 09
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA AFERIDOR DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.593,21	17/ 08	ALINE ALBERTINI PALADINI OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.191,53	08/ 03	MAURICIO DE SOUZA PROENÇA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.087,65	08/ 03
MARCELO EDUARDO MENDES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.365,12	07/ 00	ANA PAULA CLASSERE AUXILIAR DE ESCRITORIO	ESTATUTARIO 2.722,17	22/ 09	MIGUEL DE GOES AGENTE DE DESINF SANITARIA	ESTATUTARIO 3.071,95	31/ 02
MARCELO HALLE NAJM ENCARREGADO DE CONTR. OPERACIONAL	ESTATUTARIO 4.336,21	07/ 11	ANDERSON CESAR MARTINS AGENTE DE DESINF SANITARIA	ESTATUTARIO 2.403,66	16/ 10	NATALINA PEREIRA CAMPOS LUIZ AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.684,53	19/ 03
MARCIO IVANIR DE LIMA ALMOXARIFE	ESTATUTARIO 2.333,29	03/ 06	ANDRE LUIS BERTO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.125,76	06/ 00	NATANAEL EDMUNDO DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.722,17	22/ 10
MARCOS ANTONIO PARIZOTO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.463,89	11/ 01	ANDRE LUIS KREMSER OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.191,53	09/ 10	NEIMAR CORRER OPERADOR DE TRATAMENTO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.457,28	08/ 08
MATEUS S. DE BARROS RODRIGUES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.317,04	04/ 08	ANDRE OMETTO BELLEZA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.310,58	17/ 03	PAULO CESAR FORMAGGIO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.478,91	17/ 03
OLANDIR RIBEIRO PAZ MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 4.298,62	33/ 04	ANTONIO ALVES DE ANDRADE AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.347,53	17/ 03	PEDRO DE GOES AGENTE DE DESINF SANITARIA	ESTATUTARIO 3.326,61	31/ 06
ORLANDO MARINO DE TOLEDO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 4.162,48	32/ 00	ANTONIO CARLOS FERREIRA ANALISTA DE LABORATORIO	ESTATUTARIO 6.495,85	21/ 10	RAFAEL MANZIM OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.060,22	05/ 06
PASCOAL FERNANDES CEZARINO MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 4.513,55	32/ 04	ANTONIO SERGIO AUGUSTO AGENTE DE DESINF SANITARIA	ESTATUTARIO 3.071,95	31/ 05	RENATO ALVES DA SILVA AGENTE DE DESINF SANITARIA	ESTATUTARIO 2.439,11	19/ 11
PATRICIA FERNANDA LAMBERTUCCI OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.315,76	05/ 06	DANIEL DO AMARAL OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.259,62	01/ 11	RENATO SABINO JUNIOR OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.331,14	13/ 04
PAULA DE FATIMA ARAUJO ENCARREGADO DE EQUIPE	COMISSAO 3.147,37	00/ 03	DANILO GIANROSSI OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.125,76	07/ 03	ROBERTO DE SOUZA ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 4.706,71	38/ 03
PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.630,49	17/ 02	ELAINE CONTIERO RIBEIRO TECNOLOGO EM SANEAMENTO	ESTATUTARIO 7.019,04	31/ 07	RODRIGO EDWARD NERY OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.125,76	07/ 10
PAULO DANTE BUENO DE CAMARGO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.173,65	04/ 02	EZEQUIEL FERRAREZI AGENTE DE DESINF SANITARIA	ESTATUTARIO 2.333,29	12/ 00	ROSENALDO RAMOS OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 6.352,21	34/ 10
PEDRO ALBERTO CAES ENGENHEIRO DE SANEAMENTO	ESTATUTARIO 10.350,62	11/ 02	FABIO ALEXANDRE BONO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 5.258,28	20/ 10	SERAFINO ODORISI ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 6.248,94	28/ 10
PEDRO LUIZ CELESTINO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.804,27	27/ 04	FABIO RODRIGUES OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.125,76	06/ 04	SERGIO ALEXANDRE CORREA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 5.510,01	33/ 06
PRISCILA HELUANI CIRIACO CAMAR FISCAL HIDROMETRISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.373,47	07/ 04	FERNANDA MONIS OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.404,95	15/ 04	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.828,75	00/ 00
RAIM SOARES DE OLIVEIRA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.365,12	07/ 04	FRANCISCO MARCELO M ANGELIN OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.191,53	08/ 08	THIAGO DA SILVA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.125,76	07/ 10
REVETRIO MESSIAS PASSERI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.262,15	18/ 01	GIULLIANO TONIN TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 3.542,14	18/ 03	THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.297,98	00/ 03
RICARDO TONDATI FERREIRA JORGE ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.946,97	07/ 04	IVAN CANALE BIOLOGO	ESTATUTARIO 6.626,91	17/ 09	VALDECIR MORATO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.722,17	22/ 10
RODRIGO DUARTE FIGUEIREDO PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 3.046,88	07/ 03	IVONER RICARDO BORTOLETO ELOY AGENTE DE DESINF SANITARIA	ESTATUTARIO 2.333,29	12/ 02	VALDIR SCOPIN OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.060,22	05/ 06
RONI APARECIDO FERREIRA SOLDADOR	ESTATUTARIO 2.806,64	07/ 03	IZAULINO VIEIRA DE LIMA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.262,15	19/ 10	VALMIR APARECIDO MORATO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 5.510,01	32/ 01
RUDINEI BOMBO SERVICOS GERAIS	CLT 3.274,41	33/ 07	JAIRO JOSE DE SOUZA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.125,76	06/ 11	VALTER MENDES OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.553,01	19/ 04
SANDRO FERNANDO CAMOSSI ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 6.365,16	20/ 04	JARDEL SPIRONELLO BONI OPERADOR DE TRATAMENTO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.551,64	11/ 07	VILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SP OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.125,76	07/ 03
SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 3.965,35	31/ 09	JESSICA CARRAO DA SILVA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 4.125,76	06/ 01	WELLINGTON FELICIANO GUSMAO GO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 6.844,98	19/ 04
SERGIO CASSIERI FRANCA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 4.157,93	04/ 10	JOSE APARECIDO ZANARDO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 5.494,75	22/ 09	WEVERSON RODRIGO ROSSI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.118,98	10/ 11
SERGIO MARCOS DE ABREU SETOR DE PITOMETRIA	ESTATUTARIO 8.733,64	48/ 09	JOSE MARIA SANGLADE MARCHIORI TECNOLOGO EM SANEAMENTO	ESTATUTARIO 8.416,53	31/ 11	YURI MARASCO ASSANO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.884,95	00/ 03
SERGIO ROBERTO GRELLA TECNICO DE NIVEL MEDIO	CLT 5.674,80	34/ 04						



12	PENSIONISTAS	ESDRAS GOBBO CERIMARCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	17/ 08	NAGIB PEREIRA DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.326,61	32/ 04
ADRIANA CRISTINA MENEZES MAIA	1.206,45	ESTACIO STENICO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 02	NELSON BRUNHEROTO RIBEIRO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 02
APARECIDA DONIZETI GONCALVES	2.217,74	FERNANDO ALESSANDRO GIL ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.633,10	18/ 05	NELSON DELLA VALLE FILHO OPERADOR DE TRATAMENTO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.489,71	17/ 03
FRANCISCO FEITOSA DA SILVA	1.663,31	FERNANDO JOSE APARECIDO ASSALIN ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.122,25	21/ 00	NELSON PINTO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.326,61	29/ 00
FRANCISCO JOSE MILANEZ	1.082,72	FERNANDO RODRIGO NOGUEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.439,11	09/ 00	OADE MENDES ARRUDA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	17/ 08
GENIVALDO FERREIRA DE MELLO	800,32	FRANCISCO DE JESUS CIRINO FRANCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.274,41	27/ 05	ORIVALDO APARECIDO GRISOTTO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.274,41	31/ 04
IRACEMA MIGUEL DA CRUZ	1.950,03	ISAIAS OLIVEIRA DE SOUZA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.297,98	00/ 00	OZIEL DE SANTANA VERISSIMO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.403,66	06/ 01
JHONATAN JOSE DA SILVA	297,84	JAIME BARBOSA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 02	PASCOAL LOPES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.274,41	32/ 00
LUIZ TADEU DA SILVA	1.042,97	JESUEL APARECIDO MELLADO AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 6.143,21	27/ 10	PAULO CESAR BASSETTI ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.633,10	19/ 11
13	DEPARTAMENTO DE	JOAO PEDRO MARTINS ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.326,61	31/ 04	PAULO FERNANDO TEGON ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 02
PLANEJAMENTO		JOSE CARLOS B DE SOUZA MAGAZINE ENCANADOR	ESTATUTARIO 4.276,34	21/ 00	PAULO RENATO RAKOWSKI ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.333,29	03/ 02
DANIELA FAZENARO DOS REIS ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.561,13	JOSE DA SILVA FERREIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.326,61	32/ 04	PAULO SERGIO PEGORETTI AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSAO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.680,85	32/ 03
HUGO MARCOS PIFFER LEME ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO 10.350,62	JOSE FRANCISCO BARBIERI ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.122,25	21/ 03	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.991,58	00/ 00
14	DEPARTAMENTO DE	JOSE MARIO DA CRUZ ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.613,51	34/ 00	REGINALDO APARECIDO JULIANO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 05
TRATAMENTO DE ESGOTO		JULIO CESAR ALCAZAR FRIAS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.680,98	20/ 00	REGINALDO FERREIRA VIEIRA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.274,41	31/ 03
JOAO CARLOS MARCONATO OPERADOR DE TRATAMENTO COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESTATUTARIO 7.754,50	KLEBER JOSE ROSSI ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.553,60	13/ 11	RICARDO DE JESUS GOMES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.845,63	31/ 07
LELIANA REGINA BOSSI VAL OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.199,22	LAZARO ALBERTO NOGUEIRA SABINO MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.680,85	38/ 09	ROBSON QUINTILIANO DOS SANTOS ENCANADOR COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.258,28	21/ 00
VIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA ANALISTA DE LABORATORIO	ESTATUTARIO 6.495,85	LUIS AUGUSTO POMPERMAIER ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.274,41	27/ 11	RODRIGO FABIANO POLLI ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.439,11	09/ 00
15	GERENCIA DAS	LUIZ CARLOS ESTEVAM ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.274,41	32/ 05	RONALDO APARECIDO GONCALVES ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.633,10	18/ 05
UNIDADES REGIONAIS		LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	CLT 4.681,68	41/ 07	RONALDO FERNANDES DO NASCIMENTO CHEFE DE TURMA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.680,85	34/ 06
ADAIRO BERNADETE CAMPOS ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.122,25	LUIZ MARCELO FOLETO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.333,29	03/ 02	RUDNEI DE SOUZA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 02
ADRIANO DE JESUS STOCCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	LUIZ MAURO STOCCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.633,10	18/ 05	SEBASTIAO DONIZETTI FARIA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.297,98	00/ 02
AMAUURI MARIANO DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.326,61	MANOEL BARBOSA DE ASSIS ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.170,15	20/ 00	SINIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO ENCANADOR COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.620,89	17/ 09
ANDERSON LUIZ PIZARA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.474,21	MARCELLO NOGUEIRA DE SA MARTO ENCARREGADO	ESTATUTARIO 3.378,81	21/ 10	THIAGO ALVES DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.297,98	00/ 02
ANDERSON RODRIGO DE CASTRO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.297,98	MARCELO RODRIGUES ENCANADOR COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.620,89	17/ 08	VALDIR BARBOZA ENCANADOR COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.680,85	32/ 08
ANTONIO CARLOS DOMINGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.326,61	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 5.072,00	28/ 02	VALTERLEI APARECIDO DE CAMPOS ENCANADOR COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 4.372,70	20/ 00
ANTONIO CARLOS SARAIVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.274,41	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS ENCARREGADO DE EQUIPE	COMISSAO 3.147,37	00/ 03	VANDERLEI ANTONIO DE CAMPOS ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.439,11	09/ 00
ANTONIO JOVENILSON RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	MESSIAS ANTONIO DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.326,61	21/ 05	WEBER EVERTON ROSSI ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.553,60	15/ 01
ANTONIO LUIZ ESTEVAM AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.845,63	MICHEL ALLEN JACINTO ENCARREGADO DE SERVIÇO COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 5.786,50	10/ 11	ZELIO BERALDO NETO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21	16/ 02
ANTONIO RAIMUNDO NONATO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21						
BENEDITO LEITE FILHO CHEFE DE TURMA	ESTATUTARIO 3.613,51						
CARLA MARCONATTO AZEVEDO TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 4.075,86						
CARLOS DA SILVA LEMOS ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.297,98						
DANILO GIMENEZ ARTHUR ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.553,60						
DERALDINO BISPO DE LIMA ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.326,61						
DIRCEU APARECIDO DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.297,98						
EDIOVALDO RODRIGUES LIMA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.297,98						
EDIVALDO SALVADOR FERREIRA ENCANADOR COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 4.706,71						
EDNER VIEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.593,21						
EDUARDO FRANCO DE LIMA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.333,29						
ELY MARTINS TEIXEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 3.122,25						
EROTIDES POMPERMAYER ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.513,90						

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 4 Setembro 2.019		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
007150/2019	DUZINETE MAGALHAES	
007151/2019	ELAINE ABREU DE AGUIAR FONSECA	
007152/2019	FABIOLA LIMA DUARTE	
007153/2019	PEDRO AUGUSTO RANZANI MAURANO	
007154/2019	ALDEMIRES MARCHESIN	
007155/2019	JOEL ROCHA BARBOSA	
007156/2019	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA	
007157/2019	SETOR DE TRANSPORTES	
007158/2019	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE P	
007159/2019	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	
007160/2019	SERGIO GOMES QUEIROZ	
007161/2019	PATRICIA RODRIGUES DE CAMPOS	
007162/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE MOGI DAS CRUZES	
007163/2019	ARTUR FORTI	
007164/2019	ANDÉ LUIS CERES BICUDO	
007165/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007166/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007167/2019	FREIOS TOLOTTI SERVIÇOS E COMERCIO DE PECAS LTDA	
007168/2019	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A	
007169/2019	RIGAVA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
007170/2019	EQUIPE INDUSTRIA MECANICA LTDA.	
007171/2019	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	
007172/2019	LADISLAU INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	
007173/2019	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO	
007174/2019	ANA LUCIA DOS SANTOS MIRANDA	
007175/2019	GLEICE JULIANA DA SILVA	
007176/2019	VICTOR HUDSON PASSERI BARROS	
007177/2019	SCHIAVINATTO AMBIENTAL COMERCIOI E TRANSPORTE LTDA- EPP	
007178/2019	LUIS ANTONIO RODRIGUES MENOCELLI	
007179/2019	NOVO HORIZONTE INCORPORADORA SPE LTDA	
007180/2019	JACQUELINE ADRIANE DE AZEVEDO MARTINS	
007181/2019	ANTONIO FILOGENIO DE PAULA JUNIOR	
007182/2019	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA LEME	
007183/2019	VIGILANCIA SANITÁRIA	
007184/2019	ALEXANDRE GODOY	
007185/2019	REBECA RAFAELA LAMBSTEIN	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000290/2019	000238/2019	LUCIENE NINZOLI: "Deferido".
000512/2019	000403/2019	COMSEA: "Concluído".
000830/2019	000631/2019	CRISTIANE APARECIDA MARIANO: "Deferido".
		AMANSIO DOS SANTOS
000928/2019	000687/2019	SONIAAPARECIDA DE BRITO CARDOSO: "Indeferido".
000963/2019	000711/2019	CLAUDIO RAIMUNDO TORREZAN: "Indeferido".
001216/2019	000915/2019	SEBASTIÃO DA SILVA: "Indeferido".
001274/2019	000967/2019	JURANDIR ALTINO DE LIMA: "Indeferido".
001326/2019	000999/2019	JOÃO HORTA FILHO: "Deferido".
001437/2019	001065/2019	RONEI ANTONIO RUIZ: "Indeferido".
001443/2019	001068/2019	ADRIANO MENDES TURINI: "Deferido".
001534/2019	000959/2019	HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS: "Deferido".
		AUTOMOTIVAS
001615/2019	001169/2019	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA: "Indeferido".
		BELLA VISTA
001616/2019	005238/2018	MARIA ELISABETE VIEIRA: "Deferido em Parte".
001642/2019	001191/2019	PAULO ANDRÉ RAMOS: "Indeferido".
001648/2019	001196/2019	NADIR APARECIDO MARGIOTTO: "Indeferido".
001723/2019	001251/2019	EDSON PEREIRA DOS SANTOS: "Deferido em Parte".
001762/2019	001271/2019	VALDENIR FERREIRA DO PRADO: "Indeferido".
001772/2019	001278/2019	MARIA APARECIDA MENEGON: "Deferido em Parte".
		MEDINILHA
001840/2019	001343/2019	MARCIA REGINA MACHADO MARÇAL: "Indeferido".
001921/2019	001395/2019	JOSÉ NILTON: "Deferido em Parte".
001928/2019	001402/2019	CLAUDEMIR DE MORAES: "Deferido".
002390/2019	001752/2019	LUIZ CARLOS CIMATTI: "Indeferido".
002396/2019	001755/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
		PIRACICABA
002867/2018	002105/2018	JOAO CLAUDINEI DINIZ: "Arquivado".
003853/2019	002934/2019	LUIZ LAMATRIZ: "Deferido".
004279/2019	003309/2019	SUZETE FRANCISCO ABEGAO: "Indeferido".
004410/2017	003166/2017	SEMDES - SERVIÇO SOCIAL: "Arquivado".
004573/2019	003567/2019	AIRTON CAMPOS NEGREIROS: "Indeferido".
005097/2019	003567/2019	AIRTON CAMPOS NEGREIROS: "Indeferido".
005527/2019	004165/2013	ADRIANO DE JESUS PROSPERO: "Deferido".
005671/2017	004065/2017	LUIS ANTONIO TRONCO: "Indeferido".
005756/2019	003567/2019	AIRTON CAMPOS NEGREIROS: "Indeferido".
005797/2019	004527/2019	DANTE GILBERTONI FILHO: "Deferido em Parte".
005821/2019	004541/2019	IRACEMA MORAES DA SILVA: "Concluído".
005823/2019	004543/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Deferido".
		PIRACICABA
006054/2019	004719/2019	SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".
006333/2019	004944/2019	BAN SU PARK: "Deferido".
006451/2019	003488/2017	WEIDPLAS BRASIL IND E COM DE: "Indeferido".
		PLÁSTICOS LTDA
006482/2019	004541/2019	IRACEMA MORAES DA SILVA: "Concluído".
006569/2019	005092/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
		PIRACICABA
006609/2019	005130/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
		PIRACICABA
006732/2019	005227/2019	SALVADOR LOPES DIAS: "Indeferido".
006850/2018	005013/2018	OLEGÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS: "Deferido em Parte".
007593/2018	005238/2018	MARIA ELISABETE VIEIRA: "Deferido em Parte".
007611/2018	005246/2018	TERESINHA PACHECO AGUIAR: "Indeferido".
007612/2018	005247/2018	TERESINHA PACHECO AGUIAR: "Indeferido".
007789/2018	005013/2018	OLEGÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS: "Deferido em Parte".

PODER LEGISLATIVO	
PORTARIA No. 60, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).	
GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,	
RESOLVE:	
Art. 1º Fica o funcionário, MARCIANO GOMES DE SOUZA, exonerado do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 51, de 01/01/2017.	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2019.	
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de setembro de 2019.	
GILMAR ROTTA - Presidente -	
Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de setembro de 2019.	
MAURO RONTANI - Diretor de Administração -	
PORTARIA No. 61 , DE 04 DE SETEMBO DE 2019. (Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).	
GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,	
RESOLVE:	
Art 1º Fica nomeada, CARINA ROCHA DE SOUZA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Legislativa de Gabinete, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012 , no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.	
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2019.	
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de setembro de 2019.	
GILMAR ROTTA - Presidente -	
Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de setembro de 2019.	
MAURO RONTANI - Diretor de Administração -	
COMUNICADO	
Comunicamos que a empresa Julia Letícia Porphirio – MEI, deixou de regularizar a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal Municipal no Pregão Presencial nº 29/2019 – Aquisição de material de escritório, no prazo legal, ficando, portanto, inabilitada e declarada vencedora a segunda colocada a empresa J.D. Camargo & Cia Ltda.	
Piracicaba, 05 de setembro de 2019.	
- Gilmar Rotta - - Presidente -	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 0589/2019 Inexigibilidade de Licitação	
Objeto: Prêmio Aquisitivo Câmara de Vereadores do 46º Salão Internacional de Humor de Piracicaba	
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba	
CONTRATADO: Claudio Antonio Gomes (Cau Gomez)	
VALOR TOTAL: R\$ 6.263,31 (Seis mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).	
Piracicaba, 05 de setembro de 2019.	
Gilmar Rotta Presidente	

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente